

Folha n° 151

Processo n° 060-2024

Rubrica

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2024 8:31:06**

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0210066**

Proposta: **4649915**

Controle Interno (Código Controle): **778265405**

N° de Registro SUSEP: **054362024001207750210066**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 R DO COMERCIO, 150, PARAISO, CEP 65.973-000, SAO JOAO DO PARAISO - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CPF/CNPJ: 05.703.869/0001-16 R CEARA 65, , VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega N° de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N° de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0210066
Proposta: 4649915
Controle Interno (Código Controle): 778265405
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750210066

junto
SEGUROS

Folha nº 152

Processo nº 06.072024

Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.077,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.077,69	15/07/2024	15/10/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.077,69	15/07/2024	15/10/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/07/2024	22165832	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

X

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0210066
Proposta: 4649915
Controle Interno (Código Controle): 778265405
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750210066

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha nº 153
Processo nº 06.0-2024
Rubrica

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0210066
Proposta: 4649915
Controle Interno (Código Controle): 778265405
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750210066

junto
SEGUROS

Folha nº 154
Processo nº 060-2024
Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0210066
Proposta: 4649915
Controle Interno (Código Controle): 778265405 Rubrica
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750210066

Folha nº 155
Processo nº 06012021
junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0210066**
Proposta: **4649915**
Controle Interno (Código Controle): **778265405**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750210066**

Folha nº 156
Processo nº 060-2024
Rubrica [assinatura]
junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0210066**
Proposta: **4649915**
Controle Interno (Código Controle): **778265405**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750210066**

Folha n. 157
Processo n. 060-2014
Rubrica [assinatura]
junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0210066**
Proposta: **4649915**
Controle Interno (Código Controle): **778265405**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750210066**

Folha nº 158
Processo nº 060.244
Rubrica [assinatura]
Junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0210066

Proposta: 4649915

Controle Interno (Código Controle): 778265405

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750210066

Folha n: 159

Processo n: 069-2024

Rubrica

junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

R

APÓLICE DIGITAL

Folha n° 160
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_15072024_083223_726**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2024.

[assinatura]

SRº:

**PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA**

REF: CONCORRENCIA Nº005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UUM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO
SEBASTIAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA**

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **CONCORRENCIA Nº005/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. **PROPONENTE:** Construtora Alvorada

RAZÃO SOCIAL: Alvorada Construir Ltda

SEDE: Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - ma

C.N.P.J: 05.703.869/0001-16

CONTATOS: (99) 98450-9992, (99) 3586-1187

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: REINALDO GOMES DA SILVA

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 3280-8, Conta Corrente nº 30960-5, titular, Alvorada Construir Ltda, CNPJ nº 05.703.869/0001-16:

2. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

Importa a proposta no valor global de R\$ **206.000,00 (DUZENTOS E SEIS MIL)**, seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. **PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS LICITADOS:** 90 dias a conta da ordem de serviços emitida por esta prefeitura.

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (sessenta) dias.

5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo prestador do serviço/fornecedores atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

Ribamar Fiquene – Ma, 16 DE JULHO DE 2024

REINALDO GOMES

DA

SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por

REINALDO GOMES DA

SILVA:50508695368

Dados: 2024.07.16 13:17:18 -03'00'

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

Sócio Administrador

CPF nº505.086.953-68, RG nº155357620006

Rubrica ~~_____~~

[Signature]



RESUMO DO ORÇAMENTO					
OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	DATA : 15/07/2024		BDI : 26,14%	
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO -MA	CAEMA	2019/12	118,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		RESPONVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		ORSE	2024/06	112,54%	70,11%
		SICRO 2	2019/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	82,97%	48,10%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,56%	49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	80,12%	48,07%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,07%
		Compartilhada Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1		R\$ 1.424,46	0,69%
2	SUPERESTRUTURA	R\$ 55.620,56	31,81%
3	VEGETAÇÃO	R\$ 132.225,60	64,19%
4	COMPLEMENTARES	R\$ 6.829,38	3,32%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 42.682,85	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 163.317,15	
VALOR TOTAL:		R\$ 206.000,00	

Folha n° 163

Processo n° 060.2024

Rubrica

Waldegno Sebastião de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 1204/MA
Registro nº 11.002.171/8MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	DATA:	15/07/2024	BDI:	26,10%
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO -MA	CAGEPA	2020/12	-	-
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
			DER-MIS	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
			RESPONVEL	2023/05 - Re Branco	115,90%	-
			NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
			ORSE	2024/05	112,54%	70,11%
			SICRO 2	2019/11 COM DESONERAÇÃO	88,74%	-
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
			Compras em Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1		R\$ 1.424,46	100,00 %			100,00 %
			R\$ 1.424,46			R\$ 1.424,46
2	SUPERESTRUTURA	R\$ 65.520,56	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 21.838,00	R\$ 21.838,00	R\$ 21.844,56	R\$ 65.520,56
3	VEGETAÇÃO	R\$ 132.225,60	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 44.070,79	R\$ 44.070,79	R\$ 44.084,02	R\$ 132.225,60
	COMPLEMENTARES	R\$ 6.829,38			100,00 %	100,00 %
					R\$ 6.829,38	R\$ 6.829,38
		R\$ 206.000,00	R\$ 67.333,25	R\$ 65.908,79	R\$ 72.757,96	R\$ 206.000,00
			R\$ 67.333,25	R\$ 133.242,04	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00

Waldéno Salustiano de A. Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211041-MA
 Registrado no CREA 21178MA

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	DATA: 15/07/2024	BDI: 26,14%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO-MA	CAEMA	2019/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	CAGEPA	2020/12
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO
		DER-MG	2023/04 COM DESONERAÇÃO
		INDISPONIVEL	2023/06 - Rio Branco
		NOVACAP	2019/11/6 COM DESONERAÇÃO
		ORSE	2024/05
		SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO
		Despesas Proprias	PROPRIA

Folha n° 165
Processo n° 060-2024
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	10,65%

BDI = 26,14%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Waldemir Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204-1/MA
Registro nº 2104291126/MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO MA	DATA:	15/07/2024	BDI:	26,14%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO MA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO -MA	CAENA:	2019/12	116,68%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO -MA	CAGEPA:	2020/12		
		DEOSP:	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	
		DER-MG:	2020/04 COM DESONERAÇÃO		
		INDISPONIVEL:	2023/05 - Rio Branco	115,00%	
		NOVACAP:	2019/11 COM DESONERAÇÃO		
		ORSE:	2024/08	112,54%	70,11%
		SICREAS:	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	
		SICREAS:	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		SICREAS:	2024/05 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
		SICREAS:	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMAD-ILUM:	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	46,67%
		SMAD-PAFRA:	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	46,67%
		Companhias Prestadoras	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Folha n° 166

Processo n° 060-2024

Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,52%	3,46%

A + B + C + D = 82,97% 46,10%

Valdegnato Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 - MA
Registro nº 21002 - 11/2014

8

A stylized illustration of a construction site. On the left, two construction workers wearing hard hats and safety vests stand near a building under construction. The building has several floors with visible structural elements. To the right, a dump truck is shown with its bed raised, dumping material. The background is a light, textured gray.

OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	DATA :	15/07/2024	BDI :	28,14%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO JOÃO DO PARAISO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO -MA	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DER-MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		RESPONVEL	2023/08 - Rio Branco	115,90%	-
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		ORÇ	2024/05	112,54%	70,11%
		SMOP-2	2019/11 COM DESONERAÇÃO	89,74%	-
		SMOP-3	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SIMAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	82,87%	48,10%
		SMOP-POP	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP-ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		SMOP-Infra	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,67%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Folha nº 167
 Processo nº 06072024
 Rubrica [assinatura]

Rubrica

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%

Waldegno Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 MA
Registrado nº 11002AR17877A

Rubrica

Valor total do Orçamento	R\$ 206 000,00
--------------------------	----------------

Page 10



RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS				
OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SAO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	DATA : 15/07/2024		BDI : 26,14%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SAO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
LOCAL:	SAO JOAO DO PARAISO -MA	CAEMA	2019/12	118,68%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO-MA	CAGEPA	2020/12	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
		DER-MG	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
		RESPONVEL	2023/08 - Rio Branco	115,00%
		NOVACAP	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-
		ORSE	2024/05	112,54% 70,11%
		SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	86,73%
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
		SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59% 49,84%
		SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	96,12% 48,67%
		SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12% 48,67%
		Comprovação Planilha	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO) AF_05/2018	SINAPI	M	322,00	R\$ 256,67	R\$ 82.647,74
S02459	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	ORSE	m	120,00	R\$ 5,84	R\$ 700,80
98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2018	SINAPI	M2	6.240,00	R\$ 26,73	R\$ 166.795,20
S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	3,00	R\$ 598,94	R\$ 1.796,82
S08702	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm	ORSE	m2	4,00	R\$ 869,65	R\$ 3.478,60
S02431	Trave para futebol de campo	ORSE	par	1,00	R\$ 4.435,16	R\$ 4.435,16

Folha n° 169
 Processo n° 060-2024
 Rubrica [assinatura]

Waldegno Salistrano de A. Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA nº 12181/MA
 Registro nº 100237178MA

[assinatura]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO MA	DATA : 15/07/2024		BDI : 26,14%
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO MA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO JOÃO DO PARAISO -MA	DAEMA	2018/12	116,58%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA	CAGEPA	2020/12	
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%
			DER MG	2022/04 COM DESONERAÇÃO	
			RESPONVEL	2023/06 - Rio Branco	115,90%
			NOVACAP	2018/11 COM DESONERAÇÃO	
			ORSE	2024/05	112,54%
			SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	85,74%
			SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	82,97%
			SMOP EDIF	2019/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%
			SMOP ILUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,12%
			SMOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,12%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Folha n° 170
Processo n° 060-2024
Rubrica

1.1. S00051 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00357305	R\$ 3,79	R\$ 3,80
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00714610	R\$ 3,90	R\$ 7,83
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 11,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,01281072	R\$ 6,75	R\$ 27,09
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m3/m	ORSE	m	1,00357305	R\$ 3,53	R\$ 3,54
I04813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "n. 22" adesivada, de 2,4 x 1,2 m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00357305	R\$ 285,00	R\$ 286,02
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15053596	R\$ 16,31	R\$ 2,46
TOTAL Material						R\$ 319,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	ORSE	h	1,00357305	R\$ 18,21	R\$ 18,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00714610	R\$ 13,65	R\$ 27,40
TOTAL Mão de Obra						R\$ 45,68
VALOR:						R\$ 376,42

2.1. 98522 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,05893245	R\$ 17,66	R\$ 1,04
00004107	MOURAO DE CONCRETO RETO SECAO QUADRA 10 X 10 CM, H= 2,30 M	SINAPI	UN	0,38678195	R\$ 71,68	R\$ 27,72
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 10 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,21146914	R\$ 9,88	R\$ 21,84
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08849925	R\$ 7,62	R\$ 0,67
00010937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = 2,8 MM, MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,93401034	R\$ 25,59	R\$ 49,49
TOTAL Material						R\$ 100,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12927055	R\$ 26,33	R\$ 29,73
83316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12927055	R\$ 21,43	R\$ 24,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 53,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

Waldemir Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 12294 MA
Régistro nº 00237176MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SAO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MA	DATA : 15/07/2024		BDI : 26,14%	
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SAO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO -MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO -MA	CAGEPA	2020/12	-	-
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-
		DERMO	2022/04 COM DESONERAÇÃO	-	-
		INDESPREL	2023/06 - Rio Branco	115,90%	-
		INDESPREL	2019/11 COM DESONERAÇÃO	-	-
		ADMS	2004/05	112,54%	70,11%
		SICRO 2	2019/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
		SICREDOJOYO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2024/05 COM DESONERAÇÃO	82,91%	49,10%
		SMOP EDIF	2018/07 COM DESONERAÇÃO	87,59%	49,84%
		SMOP ILLUM	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,87%
		SAOP INFRA	2019/07 COM DESONERAÇÃO	86,12%	48,87%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,50%	0,00%

Folha n 171

Processo n 068-2024

Rubrica 276

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01458226	R\$ 454,16	R\$ 6,62
					TOTAL Serviço	R\$ 6,62
					VALOR:	R\$ 161,31

98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	0,98475551	R\$ 12,85	R\$ 12,85
					TOTAL Material	R\$ 12,85
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03850409	R\$ 22,21	R\$ 0,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15401640	R\$ 21,43	R\$ 3,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 4,15
					VALOR:	R\$ 16,80

4.1. S02431 Trave para futebol de campo (par)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100244	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod 4015	ORSE	par	0,76391805	R\$ 3.648,86	R\$ 2.787,43
					TOTAL Material	R\$ 2.787,43
					VALOR:	R\$ 2.787,43

4.2. S08702 Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1 1/4", e barras verticais de DN 1" a cada 10cm (m2)						
Encargos Complementares						
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,01348194	R\$ 3,80	R\$ 3,85
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,02427571	R\$ 3,72	R\$ 7,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50674097	R\$ 3,90	R\$ 1,98
S10603	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	2,02696388	R\$ 4,50	R\$ 9,12
					TOTAL Encargos Complementares	R\$ 22,48
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,42566241	R\$ 51,84	R\$ 22,07
I21011S	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 32 mm (1 1/4"), e = 2,65 mm, *2,71* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	2,00669424	R\$ 48,59	R\$ 97,51
I02310	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 33,7mm (1"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	9,12103752	R\$ 33,34	R\$ 304,10
					TOTAL Material	R\$ 423,68
Mão de Obra						
Waldemar Salustiano de A. Silva Junior Engenheiro Civil CREA nº 11210 MA Registro nº 10837176MA						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO -MA	DATA:	15/07/2024	BDI:	26,14%
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO -MA	FONTE:	CAEMA	VERSÃO:	2019/12
	LOCAL:	SÃO JOAO DO PARAISO -MA	FONTE:	CAGEPA	VERSÃO:	2020/12
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO -MA	FONTE:	DEOSP	VERSÃO:	2014 COM DESONERAÇÃO
			FONTE:	DER-ING	VERSÃO:	2022/04 COM DESONERAÇÃO

Folha n° 172
Processo n° 060-2024
Rubrica

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,01348194	R\$ 18,21	R\$ 18,46
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,02696388	R\$ 18,21	R\$ 36,91
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50374097	R\$ 13,65	R\$ 6,92
I06160S	Soldador (horista)	ORSE	h	2,02696388	R\$ 18,64	R\$ 37,78
TOTAL Mão de Obra						R\$ 109,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S12032	Argamassa cal e areia traço 1:4 - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00081079	R\$ 411,33
TOTAL Serviço					R\$ 0,33
VALOR:					R\$ 546,56

4.3. S02459 Demarcação de campo de futebol com utilização de cal (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,05000000	R\$ 3,80
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,05000000	R\$ 3,90
TOTAL Encargos Complementares					R\$ 0,39

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01107S	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	ORSE	kg	1,40000000	R\$ 0,97
TOTAL Material					R\$ 1,36

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,05000000	R\$ 18,21
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,05000000	R\$ 13,65
I00070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,00600000	R\$ 36,96
TOTAL Mão de Obra					R\$ 1,81

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,00200000	R\$ 52,60
TOTAL Serviço					R\$ 0,11
VALOR:					R\$ 3,67

Waldéno Salustiano de A. Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 11204 - MA
Registro nº 110043/178-MA

[Handwritten signature]



folha n° 173
processo n° 060-2024
fabrica [assinatura]

HABILITAÇÃO JURIDICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA –
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16
NIRE Nº. 21200544885

Folha n. 174
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:

[assinatura]

Principal:

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
 4120-4/00 – Construção de edifícios;
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
 4924-8/00 – Transporte escolar;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Folha n° 175
 Processo n° 060-7024
 Rubrica [assinatura]

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos

[assinatura]

de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Folha n° 176
 Processo n° 0002024
 Rubrica [assinatura]

Secundaria:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4924-8/00 – Transporte escolar;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3ª – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

[assinatura]

4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	400.000	400.000,00
TOTAIS	100,00	400.000	400.000,00

5ª - O capital social que é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

6ª. - O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. - A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. - O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.



9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores “ad negotia” deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – **O objetivo da sociedade é de:** Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

[assinatura]

andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Principal:

4120-4/00 – Construção de edifícios;

Folha n° 179
 Processo n° 060-2024
 Rubrica 888

Secundaria:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
 4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4924-8/00 – Transporte escolar;
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

[Assinatura]

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquele fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de

5

lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, “e” do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

[assinatura]



Folha n° 182
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43623115304	AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB N° 20230038557.
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 183
 Processo nº 060.2024
 Rubrica [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M
A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991127977

NOME
REINALDO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF
155357620006 GEJUSPE MA

CPF
505.086.953-68

DATA NASCIMENTO
28/04/1975

FILIAÇÃO
MANOEL PEREIRA DA SILVA
ZULENE GOMES DA SILVA

PERMISSÃO
☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☐ AE

Nº REGISTRO
0174608626

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/03/2006

OBSERVAÇÕES

Reinaldo Gomes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
20/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04630646404
 MA042160502

DENATRAN

MARANHÃO

CONTRAN

3



Folha n° 184
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n° 185
Processo n° 060-2024
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.703.869/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA ALVORADA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CEARA

NÚMERO
65

COMPLEMENTO

CEP
65.938-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIANA

MUNICÍPIO
RIBAMAR FIQUENE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
presconta@globo.com

TELEFONE
(99) 8132-2202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2024 às 15:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 186
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**
CNPJ: **05.703.869/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:38 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **210C.A394.D10B.31E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]



Folha n 187
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199052/24

Data da

03/06/2024 09:27:44

Inscrição Estadual: 123424194

CPF/CNPJ: 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000

Município: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

5

Data Impressão: 03/06/2024 09:27:44



Folha n 188
Processo n 06072024
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042007/24

Data da

03/06/2024 09:28:40

Inscrição Estadual: 123424194

CPF/CNPJ: 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000

Município: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Data Impressão: 03/06/2024 09:28:40



Folha n 189
Processo n 069-2024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Certidão nº: 10043512/2024

Expedição: 13/02/2024, às 11:57:27

Validade: 11/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

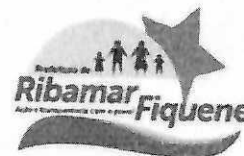
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Folha n. 190

Processo n. 060-2024

Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA ÚNICA DE DÉBITOS

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, até a presente data, escritos ou não em dívida ativa, de responsabilidade da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16, através de seu estabelecimento situado na rua Ceará nº. 65 Vila Mariana, no Município de Ribamar Fiquene – MA, razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 06 de Maio de 2024

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT 003/2013

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO

[assinatura]



Folha n° 191
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

ALVARÁ
2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045

NOME:

CPF:

RAZÃO SOCIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

RAMO DE ATIVIDADE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO: RUA CEARÁ Nº 65, - VILA MARIANA

OBSERVAÇÕES: Empresa Engenharia e Construção Civil em Geral Item 3.18 Anexo IV Tabela XIII

DATA:

09/01/2024

VALIDADE:

31/12/2024

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 0830121 GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Assessora Especial de Planejamento

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO!

Voltar	Empregador
--------	------------

Folha n 192
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.703.869/0001-16

Razão

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Social:

Endereço:

R CEARA 65 / VILA MARIANA / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062019011254201306

Informação obtida em 27/06/2024 09:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Montes Altos

Folha n° 193
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

CERTJUDONE-VNMA - 282024
Código de validação: A280569114

Número da guia: 24054401001813196.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº **05.703.869/0001-16**, com sede na Rua: Ceara Bairro , Vila Mariana, nº 65, Ribamar Fiquene/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 03 de junho de 2024. Eu, Janete Maria Saraiva Simão , Secretária Judicial - Substituto , o fiz digitar e assino. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Montes Altos/MA, 05 de junho de 2024.

[assinatura]



CERTJUDONE-VNMA - 282024 / Código: A280569114
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Montes Altos

Folha n. 194
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Montes Altos
Matrícula 165274

Documento assinado. MONTES ALTOS, 05/06/2024 08:42 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)

[assinatura]



CERTJUDONE-VNMA - 282024 / Código: A280569114
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha n. 195
Processo n. 060-2024
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304576780 em 05/04/2023, protocolo 230448160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro:	21200544885
CNPJ:	05703869000116
Município:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB N° 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304576780. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Folha n. 196
Processo n. 060-2024
Rubrica 

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 224, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003

Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			Folha n <u>197</u>
ATIVO CIRCULANTE			Processo n <u>060-2024</u>
DISPONIVEL			Rubrica <u>811</u>
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D
=DISPONIVEL			*****66.334,07D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			*****612.747,13D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D
=ESTOQUES			**2.211.374,43D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

5

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha n

198

Página 2 de 13

Processo n

060-2024

Rubrica

Folha: 2

Descrição

Nota Classificação

Exercício Atual

=CLIENTES

****800.782,11D

=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

****800.782,11D

IMOBILIZADO

BENS EM USO

Terrenos

1.4.4.1.0003

67.661,04D

Veículos

1.4.4.1.0004

272.317,02D

Maquinas e Equipamentos

1.4.4.1.0005

605.459,53D

Moveis e Utensílios

1.4.4.1.0006

83.776,84D

Equipamentos de Informática

1.4.4.1.0007

14.551,28D

=BENS EM USO

**1.043.765,71D

DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES

Depreciações Acumuladas

1.4.4.3.0001

149.345,77C

=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES

****149.345,77C

=IMOBILIZADO

****894.419,94D

=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE

**1.695.202,05D

=Total - ATIVO

**5.177.762,67D

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Nota	Classificação	Folha n	Exercício Atual
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO				
FORNECEDORES				
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001		484.782,70C
=FORNECEDORES				****484.782,70C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO				****484.782,70C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS				
OBRIGAÇÕES FISCAIS				
Simple Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001		46.582,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS				*****46.582,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001		121.523,99C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002		40.357,18C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003		38.827,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				****200.708,98C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS				****247.291,18C
FINANCIAMENTOS				
ENTIDADES FINANCEIRAS				
Empréstimos Bancários		2.1.6.1.0005		133.830,55C
=ENTIDADES FINANCEIRAS				****133.830,55C
=FINANCIAMENTOS				****133.830,55C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE				****865.904,43C
PATRIMONIO LIQUIDO				
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL INTEGRALIZADO				
Capital Social		2.3.4.1.0001		400.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO				****400.000,00C

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

2

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha: 4

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.709.851,78C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	202.006,46C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.911.858,24C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=T o t a l - PASSIVO			**5.177.762,67C
***** (XXXXXX) *****			

200
Processo n 060 - 2024
ca

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Folha: 5

Folha n. 201
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	190.366,20C
=VENDAS		****190.366,20C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.654.188,00C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.654.188,00C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.844.554,20C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	345.236,20D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****345.236,20D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	77.109,12D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****77.109,12D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****422.345,32D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.422.208,88C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.422.208,88C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	47.345,58D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.395.857,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.443.203,09D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**1.443.203,09D

=Total - CUSTOS****1.443.203,09D**

Folha n 203
 Processo n 060-2024
 Rubrica 816

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL

Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	332.966,49D
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13º Salario	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D

=DESPESAS COM PESSOAL******590.562,08D****=DESPESAS OPERACIONAIS********590.562,08D**

DESPESAS GERAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D

=DESPESAS OPERACIONAIS******132.777,28D**

DESPESAS TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
---------------------------	--------------	------------

=DESPESAS TRIBUTARIAS*******32.752,56D**

Despesas Bancárias

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	20.907,41D
=Despesas Bancarias		****20.907,41D
=DESPESAS GERAIS		****186.437,25D
=Total - DESPESAS		****776.999,33D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.220.202,42D

Folha n 204
 Processo n 060-2024
 Rubrica [assinatura]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.422.208,88C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.220.202,42D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

8

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Folha: 9

Folha n 205
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E
DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura]

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Folha n. 207
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

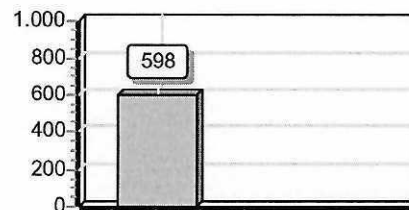
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura]

Solvência Geral

Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

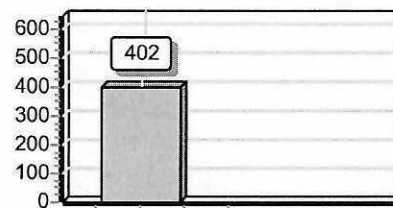
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4,02

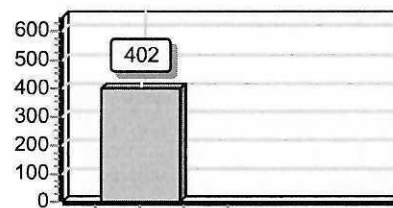
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

Folha n° 209
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 10:48 SOB N° 20230448070.
PROTOCOLO: 230448070 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304524756. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D
=DISPONIVEL			*****66.334,07D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****612.747,13D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D
=ESTOQUES			**2.211.374,43D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			****800.782,11D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			****800.782,11D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	67.661,04D
Veículos		1.4.4.1.0004	272.317,02D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	605.459,53D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	83.776,84D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	14.551,28D
=BENS EM USO			**1.043.765,71D
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	149.345,77C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****149.345,77C
=IMOBILIZADO			****894.419,94D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**1.695.202,05D
=Total - ATIVO			**5.177.762,67D
***** (XXXXX) *****			

Folha n 211
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Diário: 6

Descrição

Nota Classificação

Folha n 212 Exercício Atual
 Processo n 000-2024
 Rubrica [assinatura]

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EXIGÍVEL A LOGO PRAZO****FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos

2.1.1.1.0001

484.782,70C

=FORNECEDORES******484.782,70C****=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO********484.782,70C****OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS****OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Simples Nacional a Recolher

2.1.2.1.0001

46.582,20C

=OBRIGAÇÕES FISCAIS******46.582,20C****OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar

2.1.2.2.0001

121.523,99C

INSS a Recolher

2.1.2.2.0002

40.357,18C

FGTS a Recolher

2.1.2.2.0003

38.827,81C

=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS******200.708,98C****=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS********247.291,18C****FINANCIAMENTOS****ENTIDADES FINANCEIRAS**

Empréstimos Bancários

2.1.6.1.0005

133.830,55C

=ENTIDADES FINANCEIRAS******133.830,55C****=FINANCIAMENTOS********133.830,55C****=Total - PASSIVO CIRCULANTE********865.904,43C****PATRIMONIO LIQUIDO****PATRIMONIO LIQUIDO****CAPITAL INTEGRALIZADO**

Capital Social

2.3.4.1.0001

400.000,00C

=CAPITAL INTEGRALIZADO******400.000,00C**

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

55

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.709.851,78C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	202.006,46C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.911.858,24C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=Total - PASSIVO			**5.177.762,67C
***** (XXXXXX) *****			

Folha n 213
Processo n 060-2024
Rubrica 876

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

JS

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 6

Folha n 214
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

\$

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	190.366,20C
=VENDAS		****190.366,20C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.654.188,00C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.654.188,00C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.844.554,20C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simple Nacional	3.1.2.1.0001	345.236,20D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****345.236,20D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	77.109,12D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****77.109,12D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****422.345,32D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.422.208,88C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.422.208,88C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	47.345,58D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.395.857,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.443.203,09D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		
=Total - CUSTOS		
DESPEASAS		
DESPEASAS OPERACIONAIS		
DESPEASAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	332.966,49D
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13º Salario	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D
=DESPEASAS COM PESSOAL		****590.562,08D
=DESPEASAS OPERACIONAIS		****590.562,08D
DESPEASAS GERAIS		
DESPEASAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D
=DESPEASAS OPERACIONAIS		****132.777,28D
DESPEASAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
=DESPEASAS TRIBUTARIAS		****32.752,56D
Despesas Bancarias		

Folha n 216
 Processo n 060.2024
 Rubrica 800



REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancárias	4.3.2.5.0001	20.907,41D
=Despesas Bancárias		****20.907,41D
=DESPESAS GERAIS		****186.437,25D
=T o t a l - DESPESAS		****776.999,33D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.220.202,42D

Folha n. 217
 Processo n. 060-2024
 Rubrica

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.422.208,88C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.220.202,42D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Z

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Diário: 6

Folha n. 98Processo n. 060-2024Rubrica [assinatura]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E
DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2022

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercício 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Folha n. 220
Processo n. 060-2024
Rubrica 816

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

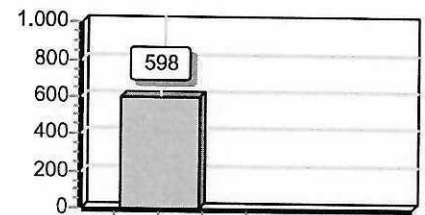
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Solvência Geral

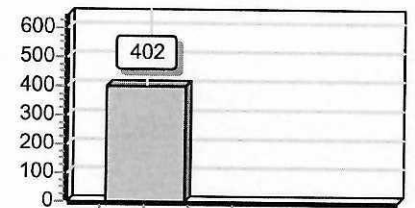
Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

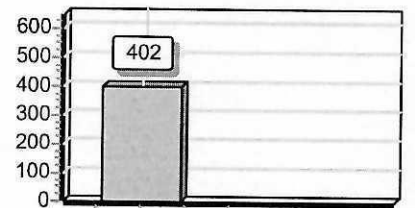
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,02 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

Folha n. 222
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 224, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

[assinatura]



Folha n. 223
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha n° 224
Processo n° 060-2024
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405500583 em 19/04/2024, protocolo 240413083. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro:	21200544885
CNPJ:	05703869000116
Município:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:47 SOB Nº 20240413083.
PROTOCOLO: 240413083 DE 30/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405500583. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

Folha n. 225
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 61, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003

Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2023

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

[assinatura]

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	20.025,11D
=CAIXA			*****20.025,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	52.444,86D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****52.444,86D
=DISPONIVEL			*****72.469,97D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	2.590.414,96D
=CLIENTES			**2.590.414,96D
=CONTAS A RECEBER			**2.590.414,96D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	550.133,66C
=MERCADORIAS DE REVENDA			****550.133,66C
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.801.054,44D
=ALMOXARIFADO			**1.801.054,44D
=ESTOQUES			**1.250.920,78D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.913.805,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.4.1.1.0001	1.074.854,46D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			**1.074.854,46D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.074.854,46D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	73.919,69D
Veículos		1.4.4.1.0004	297.506,34D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	661.464,54D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	91.526,20D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	15.897,27D
=BENS EM USO			**1.140.314,04D
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	163.160,25C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****163.160,25C
=IMOBILIZADO			****977.153,79D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**2.052.008,25D
=Total - ATIVO			**5.965.813,96D
***** (XXXXX) *****			

Folha n 227
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	479.625,10C
=FORNECEDORES			****479.625,10C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****479.625,10C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simple Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	50.891,05C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****50.891,05C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	132.764,96C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	44.090,22C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	42.419,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****219.274,56C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****270.165,61C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos Bancários		2.1.6.1.0005	96.209,88C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			*****96.209,88C
=FINANCIAMENTOS			*****96.209,88C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****846.000,59C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	1.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			**1.000.000,00C

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.911.858,24C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	207.955,13C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.119.813,37C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.119.813,37C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.119.813,37C
=Total - PASSIVO			**5.965.813,96C

***** (XXXXXX) *****

Folha n 229
Processo n 060-2024
Rubrica 812

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balço Patrimonial em 31/12/2023

Folha: 5

Folha n. 230
Processo n. 060-7024
Rubrica [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.965.813,96 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	102.322,00C
=VENDAS		****102.322,00C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.825.998,21C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.825.998,21C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.928.320,21C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simplex Nacional	3.1.2.1.0001	355.402,66D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****355.402,66D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.379,82D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****79.379,82D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****434.782,48D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.493.537,73C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.493.537,73C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.739,81D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.436.962,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.485.702,32D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**1.485.702,32D
=T o t a l - CUSTOS		**1.485.702,32D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	342.771,64D
Férias	4.3.1.1.0002	87.162,45D
13º Salário	4.3.1.1.0003	37.787,11D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	40.114,74D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.417,69D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.699,23D
=DESPESAS COM PESSOAL		****607.952,86D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****607.952,86D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.371,01D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.828,34D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.725,91D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.122,91D
Combustíveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	35.120,99D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.481,96D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	19.036,16D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****136.687,28D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.717,05D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****33.717,05D
Despesas Bancarias		

Folha n 232
 Processo n 060-7024
 Rubrica [assinatura]

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	21.523,09D
=Despesas Bancarias		*****21.523,09D
=DESPESAS GERAIS		****191.927,42D
=Total - DESPESAS		****799.880,28D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.285.582,60D

Folha n° 233

Processo n° 060-2024

Rubrica

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.493.537,73C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.285.582,60D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****207.955,13

***** (XXXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

Folha: 9

Folha n° 234
 Processo n° 060-2024
 Rubrica [assinatura]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
 RESULTADO COM LUCRO DE 207.955,13 (DUZENTOS E
 SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E
 TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
 QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
 2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura]

1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição: REINALDO GOMES DA SILVA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

9 AUMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se a receita de serviços prestados, custo com os serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Folha n° 236
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha n. 237

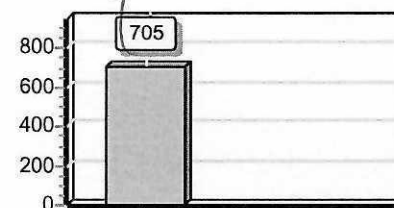
Processo n. 060-2024 Folha: 12

Rubrica

Solvência Geral

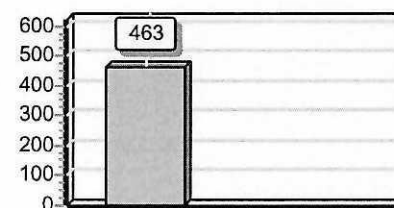
Ativo	5.965.813,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	846.000,59	= 7,05

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 705 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

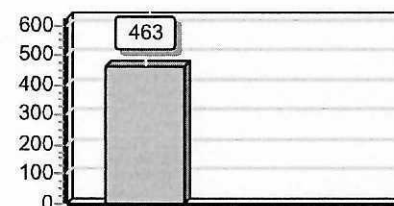
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.913.805,71	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	846.000,59	= 4,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.913.805,71	
Passivo Circulante	846.000,59	= 4,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

2



Folha n. 238
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 16:49 SOB N° 20240413105.
PROTOCOLO: 240413105 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405481538. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	20.025,11D
=CAIXA			****20.025,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	52.444,86D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			****52.444,86D
=DISPONIVEL			****72.469,97D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	2.590.414,96D
=CLIENTES			**2.590.414,96D
=CONTAS A RECEBER			**2.590.414,96D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	550.133,66C
=MERCADORIAS DE REVENDA			****550.133,66C
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.801.054,44D
=ALMOXARIFADO			**1.801.054,44D
=ESTOQUES			**1.250.920,78D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**3.913.805,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	1.074.854,46D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			**1.074.854,46D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**1.074.854,46D
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	73.919,69D
Veículos		1.4.4.1.0004	297.506,34D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	661.464,54D
Moveis e Utensilios		1.4.4.1.0006	91.526,20D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	15.897,27D
=BENS EM USO			**1.140.314,04D
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	163.160,25C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			****163.160,25C
=IMOBILIZADO			****977.153,79D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**2.052.008,25D
=Total - ATIVO			**5.965.813,96D
***** (XXXXX) *****			

Folha n 240
Processo n 060-2024
RubricaREINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	479.625,10C
=FORNECEDORES			****479.625,10C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****479.625,10C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simple Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	50.891,05C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****50.891,05C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	132.764,96C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	44.090,22C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	42.419,38C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****219.274,56C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****270.165,61C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos Bancários		2.1.6.1.0005	96.209,88C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			*****96.209,88C
=FINANCIAMENTOS			*****96.209,88C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****846.000,59C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	1.000.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			**1.000.000,00C

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.911.858,24C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	207.955,13C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.119.813,37C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**5.119.813,37C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**5.119.813,37C
=Total - PASSIVO			**5.965.813,96C
***** (XXXXXX) *****			

Folha n 242

Processo n 060-2024

Rubrica 844

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

5

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Diário: 7

Folha n 243
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.965.813,96 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	102.322,00C
=VENDAS		****102.322,00C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.825.998,21C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.825.998,21C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**2.928.320,21C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simple Nacional	3.1.2.1.0001	355.402,66D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		****355.402,66D
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	79.379,82D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****79.379,82D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		****434.782,48D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.493.537,73C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.493.537,73C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.739,81D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.436.962,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.485.702,32D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Descrição

Classificação

Exercício Atual

=CUSTO OPERACIONAL**=Total - CUSTOS**

Folha n 245
 Processo n 060-2024 **1.485.702,32D
 Rubrica [assinatura] **1.485.702,32D

DESPESAS**DESPESAS OPERACIONAIS****DESPESAS COM PESSOAL**

Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	342.771,64D
Férias	4.3.1.1.0002	87.162,45D
13º Salario	4.3.1.1.0003	37.787,11D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	40.114,74D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.417,69D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.699,23D

=DESPESAS COM PESSOAL

****607.952,86D

=DESPESAS OPERACIONAIS

****607.952,86D

DESPESAS GERAIS**DESPESAS OPERACIONAIS**

Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.371,01D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.828,34D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.725,91D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.122,91D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	35.120,99D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.481,96D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	19.036,16D

=DESPESAS OPERACIONAIS

****136.687,28D

DESPESAS TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.717,05D
---------------------------	--------------	------------

=DESPESAS TRIBUTARIAS

*****33.717,05D

Despesas Bancárias

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancárias	4.3.2.5.0001	21.523,09D
=Despesas Bancárias		*****21.523,09D
=DESPESAS GERAIS		
=Total - DESPESAS		*****799.880,28D
=Total - CUSTOS E DESPESAS		**2.285.582,60D

Folha n 246
 Processo n 060-2024
 Rubrica 816

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.493.537,73C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.285.582,60D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****207.955,13

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

Diário: 7

Folha n° 247
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 207.955,13 (DUZENTOS E
SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais E
TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE
2023

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

3

1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
REINALDO GOMES DA SILVA - 100%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

9 AUMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes, destaca-se a receita de serviços prestados, custo com os serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Folha n 249
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

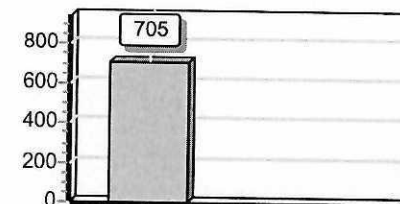
JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

[assinatura]

Solvência Geral

Ativo	5.965.813,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	846.000,59	= 7,05

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 705 % do capital de terceiros.



Folha n° 250

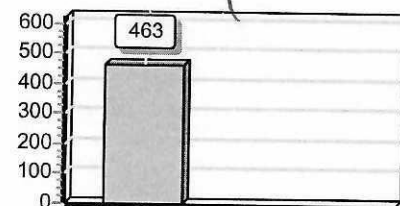
Processo n° 060-2024

Rubrica

Liquidez Geral

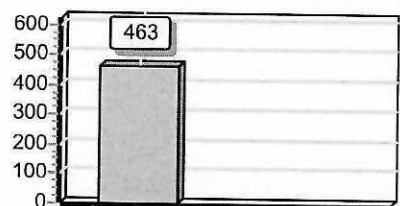
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.913.805,71	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	846.000,59	= 4,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	3.913.805,71	
Passivo Circulante	846.000,59	= 4,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,63 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

Contador

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

5

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Folha n° 251

Processo n° 060-2024

Rubrica RFB

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 61, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2023

JOSE DE JESUS MARQUES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 62 de 62

ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 252

Processo n° 060.2024

Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:47 SOB N° 20240413083.
PROTOCOLO: 240413083 DE 30/03/2024. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]



Folha n° 253
Processo n° 0607/2024
Rubrica [assinatura]

QUALIFICAÇÃO TECNICA



[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 903788/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 1ZZxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 1100237178

CPF: 515.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/07/2006

Folha n

254

Processo n

060-2024

Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

Registro: 0000011204

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904079/2024
Emissão: 03/04/2024
Validade: 30/09/2024
Chave: d18xY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Registro: 0000011204

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 31/01/2023

Faixa: 4

Folha n 255

Processo n 060-2024

Rubrica [assinatura]

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ÓLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011204EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***.***-91

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 1100237178





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904079/2024

Emissão: 03/04/2024

Validade: 30/09/2024

Chave: d18xY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 515.***-***-49

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha n. 256

Processo n. 060-2024

Rubrica [assinatura]

Sócios

Sócio: REINALDO GOMES DA SILVA

CPF: 505.***-***-68

Função: SOCIO

S





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904082/2024
Emissão: 03/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 83bxc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***-**-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/06/2004

Folha n

257

Processo n

060-2024

Rubrica

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

Registro: 0000011204

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, estabelecida na Rua CEARÁ, 65, VILA MARIANA – RIBAMAR FIQUENE/ MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS – TO**, CNPJ nº 01.634.074/0001-42, durante o período de 01 de Junho de 2020 a 30 de Outubro de 2020.

PRESTOU SERVIÇOS DE:

- Construção de pavimentação em bloco sextavados em vias urbanas na cidade de Aguiarnópolis/TO
- Tipo de licitação: Carta Convite 001/2020
- Contrato nº: 032/2020

DADOS DA PLANILHA CONTRATADA:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	OBRA: PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,88
1.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1923,74
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1.	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	954,87
1.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	2387,18
1.2.3.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	395,74
1.2.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	2006,19
1.2.5	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	395,74
1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	989,35

J



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

Folha n 259
Processo n 060-2024
Rubrica

1.2.7.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	395,74
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1923,74
1.4	DRENAGEM		
1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	542,64
1.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
1.5.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-1	un	2
1.5.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-19	un	6
1.5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA	un	2
1.5.4.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	33,6
1.5.5.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4,2
1.5.6.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4,5

3



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

Folha n° 260
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aguiarnópolis/TO, 15 de Dezembro de 2020,

[assinatura]

Ivan Paz

Prefeito Municipal de Aguiarnópolis/TO

[assinatura]



Folha n° 261
Processo n° 060-2024
Rubrica [Signature]



[Signature]



Folha n 262
Processo n 060-72024
Rubrica 311



3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha n° 263
Processo n° 000.2024

Página 1/4

Pubrica CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868499/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Registro: **1100237178MA**

RNP: **1100237178**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200353257**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/08/2020**

Baixada em: **12/06/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Complemento:

Cidade: **Buritcupu**

Contrato: **399/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.151.854,03**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Complemento:

Cidade: **Buritcupu**

Coordenadas Geográficas: **-4.317973, -46.459949**

Data de início: **06/08/2020**

Conclusão efetiva: **06/12/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Nº: **001**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65393000**

Celebrado em: **06/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **001**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65393000**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 7774.21 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS EM DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868499/2022

28/06/2022, 12:07

z510b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z510b

8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/06/2022, às 20:09.



Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 264
 Processo n° 060/2024
 Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de **execução de construção de muros e calçadas em diversas unidades de ensino no município de Buriticupu – MA. de 06/08/2020 a 06/12/2020**, o valor do contrato R\$ 1.151.854,03 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020** e **Processo administrativo nº 1474/2020 - SEMED**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
2. Processo Administrativo nº 1474/2020 - SEMED
3. Contrato de Prestação de Serviços nº 399/2020
4. Endereço da obra: Rua São Raimundo, nº001, Centro – Buriticupu/MA.

➤ **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº: **MA20200353257**
2. ART de fiscalização nº: **MA20200354270**

➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

ROZILENE
 FERREIRA
 SILVA:346013923
 49

Assinado de forma digital
 por ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.06.16
 08:57:09 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868499/2022
 28/06/2022, 20:09
 Chave de Impressão: z510b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525-0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 265
Processo n° 060-2024
Rubrica

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	8863
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	2590
2	INFRA ESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	292,51
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	886,38
2.3	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	292,51
2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	152,6
2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4668,27
2.6	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	1256
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	236,37
2.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	88,64
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	213,84
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10811,31
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	2411,59
3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	122,08
4	PAREDES E PAINEIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09

Chave de Impressão: z510b

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.16
08:57:34 -03'00'





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525-0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n. 266
 Processo n. 060-2024
 Subscrição

4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	7774,21
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15863,02
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2576,91
5	PINTURA		
5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	14705,62
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14705,62
5.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	380,6
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1197,39

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 15 de Junho de 2022.

ROZILENE FERREIRA Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349 Dados: 2022.06.16 08:58:07 -03'00'
Engª Rozilene Ferreira Silva
CAU /CREA 6147-D/ MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Certidão nº 868499/2022
 28/06/2022, 20:09
 Chave de Impressão: z510b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, em 28/06/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869863/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha n. 267
Processo n. 869863/2022
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **MA20210432074** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2021** Baixada em: **06/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**
Endereço do contratante: **AVENIDA WANDERLY FERRAZ** Nº: **S/Nº**
Complemento: **AVENIDA WANDERLIR FERRAZ** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIBAMAR FIQUENE** UF: **MA** CEP: **65938000**
Contrato: **024/2021** Celebrado em: **21/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 292.184,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA WANDERLY FERRAZ** Nº: **S/Nº**
Complemento: **AVENIDA WANDERLIR FERRAZ** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIBAMAR FIQUENE** UF: **MA** CEP: **65938000**
Coordenadas Geográficas: **-6.074825, -47.380557**
Data de início: **23/06/2021** Conclusão efetiva: **23/09/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.4 - DE ARTEFATOS DE CIMENTO 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 315.20 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SARJETAS, MEIO-FIOS E CALÇADA NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869863/2022
20/07/2022, 08:55
3yW9Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3yW9Z

8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/07/2022, às 10:30.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ – 01.598.547/0001-01



Folha n° 268
Processo n° 060-2021
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através do , CNPJ nº 01. 598.547/0001-01, de execução dos serviços de meio fio e calçada nas vias urbanas de Ribamar Fiquene-MA de 23/06/2021 a 23/09/2021, o valor do contrato **R\$ 292.184,92** (Duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021** e **Processo administrativo nº 026/2021**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021
2. Processo Administrativo nº: 026/2021
3. Contrato nº: 024-2021
4. Endereço da obra: **Avenida Wanderley Ferraz-Centro, no Município de Ribamar Fiquene -MA**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20210432074**
2. ART de fiscalização nº: **MA20210435165**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869863/2022, em 20/07/2022 em



Certidão nº 869863/2022
20/07/2022, 10:30

Chave de Impressão: 3yw9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ – 01.598.547/0001-01



➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

Folha n° 269
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Qunt.
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	6,00
1.2	MEIO FIO		
1.2.1	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 50CM BASE (15CM BASE DA GUIA +45CM BASE DA SARJETA)X 26CM ALTURA AF_06/2016(USO VIÁRIO) AF_06/2016	m	1.557,00
1.2.2	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m	438,00
1.3	CALÇADAS		
1.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m3	717,16
1.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM	m2	215,20

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribamar Fiquene/MA 07 de julho de 2022

RICARDO PETUBA
DE
MORAES:05166113
306

Assinado de forma digital
por RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2022.07.09
08:56:52 -03'00'

RICARDO PETUBA DE MORAES
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA
Eng. Civil CREA/MA 1119658241MA
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869863/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869863/2022
20/07/2022, 10:30
Chave de Impressão: 3yW9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894485/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**Registro: **1104202913MA**RNP: **1104202913**Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Folha n

270

Processo n

060-2024

Rubrica

[Assinatura]Número da ART: **MA20220589016**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **23/11/2022**Baixada em: **22/09/2023**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**UF: **MA**CPF/CNPJ: **01.598.550/0001-17**

Nº: S/Nº

Contrato: **125/2022**Celebrado em: **27/10/2022**Valor do contrato: **R\$ 1.814.880,56**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **TRECHO DIVERSOS TRECHOS**

Nº: S/Nº

Complemento: **ESTRADA VICINAL**Bairro: **DIVERSAS LOCALIDADES**Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO**UF: **MA**CEP: **65968000**Coordenadas Geográficas: **-6.170325, -47.366560**Data de início: **27/10/2022**Conclusão efetiva: **27/04/2023**Finalidade: **Infraestrutura**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**CPF/CNPJ: **01.598.550/0001-17**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 233316.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 46663.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 46663.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 69994.80 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 46663.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 558613.32 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 38886.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022. LOCALIDADES BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO: *PONTE CAPIM BRANCO; *PARANÁ A BR-226; *ANTONIO DO LOIDE A MALIÇA; *SALOBO A PARANÁ; *SETOR FERROVIA.

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894485/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894485/2023
27/09/2023, 08:12
c3dz6

Folha n 271
Processo n 062-2024
Rubrica [assinatura]

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c3dz6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/09/2023, às 08:16.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços a Prefeitura Municipal do Campestre do Maranhão, através do , CNPJ nº01. 598.550/0001-17, de a execução dos serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Campestre do Maranhão/MA de 27/10/2022 a 27/04/2023, o valor do contrato **R\$1.814.880,56** (Um milhão e oitocentos e catorze mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022** e **Processo administrativo nº 062/2022**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022
2. Processo Administrativo nº: 062/2022
3. Contrato nº: 125/2022
4. Endereço da obra: **Trechos- diversos localidades - Estrada Vicinal, no Município de Campestre -MA**

➤ **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº **MA20220589016**
2. ART de fiscalização nº: **MA20220591547**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894485/2023, em 27/09/2023



Certidão nº 894485/2023
27/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: c3dz6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 2 folhas





➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110420291-3/ 1104202913MA**

Folha n° 273
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

PRESTOU SERVIÇOS DE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Un	1,00
1.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	M2	12,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA,ETC)	MES	6,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	46.663,20
3.2	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	558.613,32
3.3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	116.658,00
3.4	Reconformação da plataforma	m²	233.316,00
3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	46.663,20
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	31.108,80
4.2	Expurgo de jazida	m³	69.994,80
4.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	46.663,20
4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	558.613,32
4.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	46.663,20
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
5.1	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	m³	6.000,00
5.2	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m²	20.000,00

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campestre do Maranhão, 20 de setembro de 2023

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
05898436308

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA CREA:
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão
Eng. Civil CREA/MA 111631605-6
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894485/2023, em 27/09/2023



Certidão nº 894485/2023
27/09/2023, 08:16
Chave de Impressão: c3dz6
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868499/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha n. 274
Processo n. 069-2024
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **MA20200353257** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2020** Baixada em: **12/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Nº: **001**

Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65393000**

Cidade: **Buritcupu**

Contrato: **399/2020**

Celebrado em: **06/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.151.854,03**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Nº: **001**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Buritcupu**

UF: **MA**

CEP: **65393000**

Coordenadas Geográficas: **-4.317973, -46.459949**

Data de início: **06/08/2020**

Conclusão efetiva: **06/12/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 7774.21 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS EM DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868499/2022
28/06/2022, 12:07
z510b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z510b

3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/06/2022 às 20:09.



Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 275
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de execução de construção de muros e calçadas em diversas unidades de ensino no município de Buriticupu – MA, de 06/08/2020 a 06/12/2020, o valor do contrato R\$ 1.151.854,03 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 e Processo administrativo nº 1474/2020 - SEMED, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
2. Processo Administrativo nº 1474/2020 - SEMED
3. Contrato de Prestação de Serviços nº 399/2020
4. Endereço da obra: Rua São Raimundo, nº001, Centro – Buriticupu/MA.

➤ **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº: **MA20200353257**
2. ART de fiscalização nº: **MA20200354270**

➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

ROZILENE
FERREIRA
SILVA:346013923
49

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Data: 2022.06.16
08:57:03 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, em 28/06/2022 emitida



Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: 2510b
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



Folha nº 276
Processo nº 060/2022
Rubrica [assinatura]

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	8863
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	2590
2	INFRA ESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	292,51
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	886,38
2.3	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	292,51
2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	152,6
2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4668,27
2.6	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	1256
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	236,37
2.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	88,64
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	213,84
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10811,31
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	2411,59
3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	122,08
4	PAREDES E PAINEIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: 2510b

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Data: 2022.06.18
08:57:14 -0300'





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
 CNPJ: 01.612.525 0001-40
 Rua São Raimundo, 01 - Centro.



folha n. 277
 Processo n. 060-2024
 Rubrica [assinatura]

4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	7774,21
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15863,02
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2576,91
5	PINTURA		
5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	14705,62
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14705,62
5.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	380,6
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1197,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 15 de Junho de 2022.

ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Engª Rozilene Ferreira Silva
 CAU /CREA 6147-D/ MA
 Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Assinado eletronicamente por:
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.06.16 09:58:07 -03'00'

Certidão nº 868499/2022

28/06/2022, 20:09

Chave de Impressão: z510b

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

733301/2015

N° anterior: WEB975882015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**Registro: **1104202913MA**RNP: **1104202913**Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**Folha n° 278Processo n° 0609-2024Rubrica [assinatura]Número da ART: **576750**Tipo de ART: **ART**Forma de registro: **NORMAL**Registrada em: **23/05/2011**Baixada em: **18/06/2012**

Empresa contratada:

Participação técnica: **INDIVIDUAL**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA**Endereço do contratante: **AV. SANTA LUIZIA S/N**

Complemento:

Cidade: **ACAILANDIA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 144.420,00**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA JUAZEIRO VILA MARANHÃO**

Complemento:

Cidade: **ACAILANDIA**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA**CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

N°:

Bairro: **PARQUE DAS NACOES**UF: **MA**CEP: **65930000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

N°:

Bairro: **VILA MARANHÃO**UF: **MA**CEP: **65930000**CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 59 - FISCALIZACAO 1.74 M2; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 59 - FISCALIZACAO 1740 M2;**

Observações

ART DE FISCALIZACAO DE PAVIMENTACAO DA RUA JUAZEIRO COM BLOQUETE E CALCAMENTO TOTALIZANDO 1.740 M2 DE LOCACAO CARTA CONVITE N 023/2010 CSL /SECADM

Informações ComplementaresCertidão de Acervo Técnico n° **733301/2015****12/05/2015****BazC0**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BazC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/08/2022, às 23:25.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

733300/2015

N° anterior: WEB975872015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**Registro: **1104202913MA**RNP: **1104202913**Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**Folha n° 279Processo n° 060-2024Rubrica [assinatura]Número da ART: **576719**Tipo de ART: **ART**Registrada em: **23/05/2011**Baixada em: **18/06/2012**Forma de registro: **NORMAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA**Endereço do contratante: **AV. SANTA LUZIA, S/N**

Complemento:

Cidade: **ACAILANDIA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 135.416,67**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **CAMINHO DE ACESSO DA VILA ILEMAR A DIVISA COM BREJAO E DO CURRAL**

Complemento:

Cidade: **ZONA RURAL**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA**CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

N°:

Bairro: **PARQUE DAS NACOES**UF: **MA**CEP: **65930000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

N°:

Bairro: **ESTARADA VICINAL**UF: **MA**CEP: **65930000**CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 59 - FISCALIZACAO 1 OBRAS;**

Observações

ART DE FISCALIZACAO DE SERVICOS DE MELHORIA DE ESTRADA VICINAL CAMINHOS DE ACESSO DA VILA ILDEMAR A DIVISA COM BREJAO E DO CURRAL PRETO P.II NESTE MUNICIPIO DE ACAILANDIA DE ACORDO COM A CARTA CONVITE N 009 /2010 CSL/SECADM

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico n° **733300/2015****12/05/2015****AZ03Y**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AZ03Y**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/08/2022, às 23:27.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão,, e seu representante **Reinaldo Gomes da Silva**, (Sócio Administrador), portador do RG nº 155357620006 e CPF nº. 505.086.953-68, aqui denominado CONTRATANTE e do outro lado a Engenheira Rosileide Ferreira Silva CREA Nº 6964 - D/MA, CONFEA Nº 110420291-3 brasileira, residente à Rua General Ernesto Geisel, Nº: 454, Bacuri, município de Imperatriz/MA, aqui denominado CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA - O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos** como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste é de **6(seis) Salários-Mínimos Mensais**, para uma Carga Horária de **02 (duas) horas diárias**, totalizando **10 (dez) horas semanais**.

TERCEIRA - **PRAZO MÁXIMO DE VIGÊNCIA - 04 (QUATRO) ANOS - PREVISÃO LEGAL - ART. 598 DO CC**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA - Fica eleito o FORUM de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Imperatriz (MA), 20 de julho de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368
Assinado de forma digital por REINALDO GOMES DA SILVA:50508695368
Dados: 2023.09.21 15:10:33 -03'00'

Reinaldo Gomes da Silva
ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSILEIDE FERREIRA SILVA
Data: 20/09/2023 11:50:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosileide F. Silva
ROSILEIDE FERREIRA SILVA
CPF:755.258.283.91 /CREA-MA nº 110420291-3
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:



TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

Folha n. 281
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

**TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO A EMPRESA ALVORADA
CONSTRUIR LTDA DE OUTRO O
ENGENHEIRO CIVIL WALDEGNO
SALUSTIANO DE ALMEIDA
SILVA JUNIOR, PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceará nº 65 – Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, e seu representante legal o Srº **REINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro casado, portador do CPF nº 505.086.953-68 e RG nº 15535762000-6/GEJUSPC –MA, doravante denominado **Contratante** e do outro lado o Engenheiro Civil **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, crea nº 1100237178 brasileiro casado residente a Quadra X, casa 18, Ipase São Luis/MA, aqui denominado **Contratado**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor deste contrato é de 6 (seis) salário Mínimos mensais para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



Folha n° 282

Processo n° 060-2024

Rubrica

E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinado.

Ribamar Fiquene, 18 de Junho de 2020

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir Ltda
CONTATANTE

Waldegno Salustiano de Almeida Silva JUNIOR
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO.....	: MA-005635/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.432.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/04/2024 as 11:48:51.
Válido até: 16/07/2024.
Código de Controle: 111673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que ALVORADA CONSTRUIR LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403360179

NIRE 21200544885

CNPJ 05.703.869/0001-16

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua CEARÁ, Nº 65, xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240413105	18/04/2024	BALANCO
223	20230448070	04/04/2023	BALANCO
002	20230038557	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230038557	31/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220396930	31/03/2022	BALANCO
223	20210333189	05/03/2021	BALANCO
223	20200255053	02/04/2020	BALANCO
223	20190764260	07/06/2019	BALANCO
223	20180397745	25/05/2018	BALANCO
223	20170569365	04/07/2017	BALANCO
223	20160229065	08/03/2016	BALANCO
002	20160061504	26/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140523405	04/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140043357	29/01/2014	BALANCO
223	20120441799	18/07/2012	BALANCO
223	20110052803	27/01/2011	BALANCO
315	20100757693	20/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100571352	20/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060061243	16/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050087096	17/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200544885	20/06/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 10:51:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPUMXFR8.

MAC2403360179

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA				Protocolo: MAC2403360180	
NIRE : 21200544885					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200544885		CNPJ 05.703.869/0001-16		Data de Ato Constitutivo 20/06/2003	Início de Atividade 20/05/2003
Endereço Completo Rua CEARÁ, Nº 65, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome REINALDO GOMES DA SILVA	CPF/CNPJ 505.086.953-68	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome REINALDO GOMES DA SILVA	CPF 505.086.953-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 18/04/2024	Número 20240413105	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 10:51:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WRLHG5MY.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

871355/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha n. 286
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **MA20210476526** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/11/2021** Baixada em: **07/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL**Complemento: **PRAÇA MUNICIPAL**Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**Contrato: **1108/2021**Valor do contrato: **R\$ 1.033.450,05**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL**Complemento: **PRAÇA MUNICIPAL**Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**Coordenadas Geográficas: **-4.482433, -46.852207**Data de início: **18/11/2021**Conclusão efetiva: **18/04/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**Nº: **S/Nº**Bairro: **CENTRO**UF: **MA**CEP: **65395000**Celebrado em: **18/11/2021**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Nº: **S/Nº**Bairro: **CENTRO**UF: **MA**CEP: **65395000**CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.6 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE GÁS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 1230.00 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 13.1 Plantio e grama em placas; 13.4 Plantio de árvore ornamental, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871355/2022**19/08/2022, 13:13****zDayW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDayW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/04/2023, às 17:08.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha n° 287
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, sediado na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços a Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas, através do , CNPJ nº **01. 612.668/0001-52**, de execução dos serviços da construção de 01 (um) Centro de Atendimento Educacional Especializado do município de Bom Jesus das Selvas/MA de **18/11/2021 a 18/04/2022**, o valor do contrato **R\$ 1.033.450,05** (Um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021** e **Processo administrativo nº 3008.1108.6.3/2021**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº **007/2021**
2. Processo Administrativo nº: **3008.1108.6.3/2021**
3. Contrato nº: **1108/2021**
4. Endereço da obra: **Praça Municipal, Centro no Município de Bom Jesus das Selvas -MA**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20210476526**
2. ART de fiscalização nº: **MA20210477410**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022 emitida



Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDAyW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha n° 288
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

➤ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP/Registro/Visto: 110023717-8/ 1100237178MA

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	471
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	420,93
1.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	117,75
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	520
3	CONCRETO: INFRA E SUPER ESTRUTURA		
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	38
4	COBERTURA		
4.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	471
4.3	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 10,01 a 20,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	471
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	471
4.5	SUBCOBERTURA COM MANTÁ PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	471
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 15M2, ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	m²	560

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.08 07:59:07 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022



Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08

Chave de Impressão: zDAyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha n° 289
Processo n° 060-2024
Rubrica

5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	471
6	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1057,5
6.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	23,94
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2115
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	2115
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	215
8	PINTURA		
8.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1900,5
8.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	84
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	1900,5
8.4	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	1900,5
9	ESQUADRIAS		
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,1
9.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	3,5
9.3	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	3,5
9.4	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90) m	CJ	1

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.08 07:59:24 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022



Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08

Chave de Impressão: zDAyW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM JESUS
DAS SELVAS
Trabalho e prosperidade

Página 5/7

Folha n° 290
Processo n° 060-2024
Rubrica

9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
10.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	93
10.2	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	55
10.3	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	20
10.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	10
10.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
10.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	85
10.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	28
11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28
11.3	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018	UN	1
11.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
11.5	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100
11.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022 emitida



Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDAYW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.08 07:59:41 -03'00'

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/04/2023, às 17:08.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52



Página 6/7

Folha nº 291

Processo nº 060-2024

Rubrica

11.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.10	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2
11.11	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2
11.12	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1
11.13	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
11.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
12	PISCINA		
12.1	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	41,25
12.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	43,35
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,9
12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	50,89
12.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	88,39
12.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	43,35
12.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	88,39
12.8	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, L=28cm, para fixação em parede, c/acabamento polido	m	24,5
12.9	Filtro e Bomba F350 + 2 Retorno + 2 Ralos + 01 Aspiração + 2 Refletores + 2 Caixas de Passagem + Comando	un	1
12.10	D3ECK - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50,2

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.08 07:59:58 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022



Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDayW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM JESUS
DAS SELVAS
Trabalho e respeito

Folha n° 292
Processo n° 060.2024
Rubrica [assinatura]

13	SERVIÇOS FINAIS		
13.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	100
13.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	120
13.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	22
13.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2
13.5	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
13.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
13.7	Reservatório elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	un	1
13.8	LIMPEZA GERAL	m²	471

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.08.08 08:00:14 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871355/2022, em 19/08/2022



Certidão nº 871355/2022
03/04/2023, 17:08
Chave de Impressão: zDayW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2022 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694207/2013

Nº anterior: WEB555772013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha n 293
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **00011002371785054010** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Registrada em: **22/11/2012** Baixada em: **04/06/2013**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

Endereço do contratante: **AV. WANDERLY FERRAZ**

Complemento:

Cidade: **RIBAMAR FIQUENE**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 629.525,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AV. TOCANTINS**

Complemento:

Cidade: **RIBAMAR FIQUENE**

Data de início: **31/07/2012**

Conclusão efetiva: **31/12/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65938000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65938000**

CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 3625 M2;**

Observações

EXECUCAO DE PRACA DE EVENTOS COM PALCO, QUIOSQUE E URBANIZACAO COM AREA DE 3625,00M2

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694207/2013

04/06/2013

Z5d98

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5d98





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 55577 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 55577 / 2013

PROTOCOLO : PRO0004877113

DATA DE EMISSÃO : 04/06/2013

Folha n° 294

Processo n° 060-2024

Rubrica [assinatura]

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 05/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Carteira : 1100237178XXXX
CPF : 51553767349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011002371785054010 Tipo da ART Indefinido

Registrada em : 23/11/2012

Baixada em : 04/06/2013

Endereço da Obra : AV. TOCANTINS, CENTRO, CEP : 65938000 RIBAMAR FIQUENE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Empresa : ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXECUCAO DE PRACA DE EVENTOS COM PALCO, QUIOSQUE E URBANIZACAO COM AREA DE 3625,00M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Assinatura]
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativa
Inspetoria de Inspeção

[Assinatura]
Raimundo Nonato Neri Karas
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspeção de Inspeção



Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela) 540 - Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones DDD 98 Sede 2106-8300 - Estreito 3531-6145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-0438 - Fax (98)2106-8309

Impresso em 28/02/2014 Operador ROSANGELA

Página 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ 01.598.547/0001-01

Folha n° 295
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

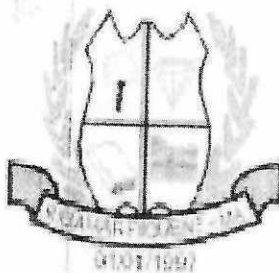
Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

- Contrato nº 050/20012, Convênio nº005/2012 - Sinfra;
- Endereço da obra: Av. Tocantins, s/nº Bairro Centro, Ribamar Fiquene – Ma CEP; 65938-00;
- Período de execução da obra: 31/07/2012 a 30/01/2013;
- Dados da Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - Ma, Av. Wanderly Ferraz s/nº centro, CNPJ nº 01.598.547/0001-01;
- Dados da Contratada: Alvorada Construir Ltda, cnpj nº05.703.869/0001-16, Rua Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma;

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55577, 01 A 12

[assinatura]
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Impostos/MA

[assinatura]
Av. Tocantins, nº 242 - Centro - Ribamar Fiquene - MA - CEP: 65.938-000.
Telefone: (99) 3586 - 1009



Folha n° 296
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ 01.598.547/0001-01

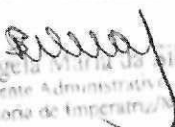
- Responsável Técnico: Eng.º Civil Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior (registro nacional nº 1100237178);
- Descrição da Obra: execução de uma Praça de Eventos com Palco coberto em Estrutura Metálica piso colodum, Banheiros, Camarinho, Quiosque e Urbanização com área de 3.625 m², tudo em conformidade com as normas estabelecidas na Tomada de Preço nº016/2012 – CPL e Contrato de Prestação de Serviços nº050/2012;
- Nº da ART de execução: 00011002371785054010

Por ser verdade, firmamos o presente

Ribamar Fiquene/MA, 28 de Dezembro de 2012


Dione Alves da Silva
CPF Nº729.436.453-20
Prefeito Municipal

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55577 Fis. 01 A 12


Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Engenharia

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROPOSTANTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Folha n° 297
Processo n° 060-2024
Rubrica

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de Obra	m²	6,00	150,72	904,32	0,14%
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada e=6mm c/ portão no Perímetro Total do Terreno	m²	518,25	35,22	18 252,91	2,90%
1.3	Barracão da obra em madeira c/ cobertura em brasilit	m²	40,00	211,12	8 444,80	1,34%
1.4	Ligação provisória de água e instalação de sanitário p/ obra	un	1,00	1 464,36	1 464,36	0,23%
1.5	Ligação provisória de luz e força p/ obra	un	1,00	687,78	687,78	0,11%
1.6	Locação da obra (pisos e jardins de praça + palco)	m²	3 416,93	4,48	15 307,85	2,43%
1.8	Retirada de meio-fio existente	m	235,57	3,32	782,09	0,12%
1.9	Retirada de plantas existentes	m²	1 503,00	3,78	5 681,34	0,90%
1.10	Carga, transporte e descarga de material para bota-fora DMT ate 5Km	m³	622,40	11,10	6 908,65	1,10%
2.0	URBANIZAÇÃO				218.302,75	34,65%
2.1	GUIAS				7.716,76	1,22%
2.1.1	Meio fio pré-moldado	m	235,57	30,06	7 081,23	1,12%
2.1.2	Meio fio em alvenria	m	37,45	16,97	635,53	0,10%
2.2	PAVIMENTAÇÃO				192.016,03	30,48%
2.2.1	Regularização e compactação manual do terreno	m²	3 166,88	2,28	7 220,49	1,15%
2.2.2	Execução de Matabacô em concreto, traço 1 4 8, com brita preta, esp. 7cm, conforme projeto arquitetônico, para piso em CIMENTADO COMUM ÁSPERO	m²	3 166,88	30,37	96 178,15	15,27%
2.2.3	Execução de CIMENTADO COMUM ÁSPERO, traço 1 4, esp. 1,5 cm, c/juntas plásticas p/piso em CIMENTADO COMUM ÁSPERO	m²	2 285,78	25,00	57 144,50	9,07%
2.2.4	Execução de CIMENTADO ESTAMPADO traço 1 4, esp. 1,5 cm	m²	881,10	35,72	31 472,89	5,00%
2.3	DIVERSOS				10.983,78	1,74%
2.3.1	Banco em armação de ferro fundido com encosto e assento em régua paralela de madeira de lei de 10 cm de largura	un	12,00	625,09	7 501,08	1,19%
2.3.2	Lixeira metálica tipo basculante cap 20L com suporte tubular	un	10,00	348,27	3 482,70	0,55%
2.4	PAISAGISMO				7.586,18	1,20%
2.4.1	Pereirosphe Angustifolia (pingo de Ouro)	un	240,00	6,24	1 497,60	0,24%
2.4.2	Ixora Chinesis (alfinete vermelho e amarelo)	un	600,00	6,24	3 744,00	0,59%
2.4.3	Preparo do solo com terra vegetal	m³	10,00	18,31	183,14	0,03%
2.4.4	Fornecimento e plantio de grama em mudas	m²	200,04	4,11	822,16	0,13%
2.4.5	Palmeira Imperial	un	8,00	80,36	642,88	0,10%
2.4.6	Terminalia catappa (Amendoeira)	un	20,00	34,82	696,40	0,11%
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				18.360,58	2,91%
3.1	POSTE DE 8,00m E PROJETORES				18 360,58	2,91%
3.1.1	Aquisição e colocação de poste metálico de 2 pétalas em tubo de ferro galvanizado com 8,00m de altura	un	5,00	1 690,08	8 450,40	1,34%
3.1.2	Lâmpadas de sódio de 400w, 2 reatores e célula fotoelétrica	un	15,00	133,95	2 009,25	0,32%
3.1.3	Assentamento de eletroduto d PVC rígido roscável, diam 32mm	m	281,19	10,65	2 994,67	0,48%
3.1.4	Instal de fio ou cabo isolado em PVC seção 10 mm² (F+N)	m	121,23	9,26	1 122,59	0,18%
3.1.4	Instal de fio ou cabo tripolar em PVC seção 4 mm² (F+N)	m	31,33	14,64	458,67	0,07%
3.1.5	Caixa de passagem p/ fiação 40x40x40cm em alven de tijolos maciço 1 vez c/tampa C A e fundo em brita	un	5,00	243,48	1 217,40	0,19%
3.1.9	Curva 90 para eletroduto PVC Rígido Roscável 32mm	un	1,00	18,73	18,73	0,00%
3.1.6	Instalação de cabo sintenax econax 16 mm² (bipolar)	m	143,73	13,21	1 896,67	0,30%
3.1.0	Haste de aterramento 5/8"x2400mm com conector	un	10	12,59	125,90	0,02%
3.1.1	Cabo de Cobre Nu #25mm²	m	10	6,43	64,30	0,01%

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 65577-12

Rosângela
Agente Administrativo
Inspeção de Engenharia

Rua Ceará, 65 - Vila Mariana - CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRACA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROPOSTANTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Folha n° 298
Processo n° 060-2024
Rubrica
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS					
4.1	Torneira de jardins/canteiros 1/2"	un	12,00	11,27	3.778,18	0,60%
4.2	Tubulação de distribuição p/ torneiras de jardins/canteiros em tubo de PVC soldável marrom 25mm, inclusive conexões	m	220,00	12,17	2.677,40	0,42%
4.3	Tubulação de distribuição p/ torneiras de jardins/canteiros em tubo de PVC soldável marrom 32mm, inclusive conexões	m	16,00	18,07	289,12	0,05%
4.4	Registro de gaveta bruto 32mm	un	2,00	38,17	76,34	0,01%
4.5	Caixa de registro 40x40x40cm em alven de tijolos maciço 1 vez c/tampa C A	un	2,00	267,72	535,44	0,08%
4.6	Colar de tomada de PVC p/tubos de PVC - PBA 65 x 1", c/trava, inc adaptador	un	2,00	32,32	64,64	0,01%
5.0	PALCO				249.125,61	39,54%
5.1	FUNDAÇÕES				30.606,31	4,86%
5.1.2	Carga, transporte e descarga de material p/aterro DMT até 5Km	m³	29,75	13,40	398,70	0,06%
5.1.3	Compactação de mecânica de aterro a 95 % do PN	m³	29,75	3,29	97,89	0,02%
5.1.4	Escavação de cavas para fundações rasas até 2,00m	m³	45,00	15,18	683,10	0,11%
5.1.5	Lastro em concreto magro e=5cm Fck=11Mpa para fundações	m²	0,75	361,33	271,00	0,04%
5.1.6	Sapatas em concreto armado Fck=20Mpa	m³	13,50	1.495,16	20.184,66	3,20%
5.1.7	Cinta de amarração em concreto armado Fck=20Mpa (20x20)cm	m³	6,00	1.495,16	8.970,96	1,42%
5.2	SUPERESTRUTURA				28.709,17	4,56%
5.2.1	Pilares em concreto armado Fck=20Mpa conforme projeto estrutural	m³	2,57	1.495,16	3.837,18	0,61%
5.2.2	Vigas em concreto armado Fck=20Mpa, conforme projeto estrutural	m³	6,00	1.495,16	8.970,96	1,42%
5.2.3	Laje maciça em concreto armado Fck=20Mpa e escada de acesso	m³	10,64	1.495,16	15.901,03	2,52%
5.3	VEDAÇÃO				10.701,76	1,70%
5.3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico c/6 furos	m²	395,78	27,04	10.701,76	1,70%
5.4	REVESTIMENTO DE PAREDES E PAINÉIS				25.664,41	4,07%
5.4.1	Chapisco de paredes c/argamassa de cimento e areia 1:3	m²	791,55	3,87	3.063,30	0,49%
5.4.2	Reboco de paredes com arg. cim/areia 1:6	m²	668,01	18,75	12.525,19	1,99%
5.4.3	Emboço arg. cim/areia 1:6 e=2cm	m²	123,54	17,26	2.132,30	0,34%
5.4.6	Revest. cerâmico 30x30cm h=1,50m em banheiros, inc. rejuntamento branco	m²	123,54	64,30	7.943,62	1,26%
5.5	ESQUADRIAS				16.387,00	2,60%
5.5.1	Porta em madeira semi-ôca 0,80x2,10m completa incl Ferragens	un	5,00	360,77	1.803,85	0,29%
5.5.3	Porta em madeira semi-ôca 0,90x1,50m completa incl Ferragens	un	2,00	312,55	625,10	0,10%
5.5.4	Porta em madeira e vidro 2,40 x 2,10m completa incl Ferragens	un	3,00	2.768,26	8.304,78	1,32%
5.5.5	Porta tipo Gradil de ferro 1,00x2,10m completa incl Ferragens	m²	6,72	125,02	840,13	0,13%
5.5.7	Basculante tipo de alumínio e vidro de 3,70x0,60m	un	4,44	321,48	1.427,37	0,23%
5.5.8	Basculante tipo de alumínio e vidro de 2,20x0,60m	un	1,32	321,48	424,35	0,07%
5.5.9	Basculante tipo de alumínio e vidro de 2,80x0,60m	un	3,36	321,48	1.080,17	0,17%
5.5.10	Basculante tipo de alumínio e vidro de 1,60x0,60m	un	5,40	348,38	1.881,25	0,30%
5.6	PISO				11.663,04	1,85%
5.6.1	Piso de alta resistência em massa granítica tipo Korodur, executado na apresentação do palco	m²	125,23	33,93	4.249,05	0,67%

TERMO DE RECEBIMENTO
TESTADO EM
TEGRANTE DA CERTIDÃO
55577-15 01 A 12

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Instituto de Imprensa

Rua Ceará, 65 - Vila Mariana - CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRACA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROPOSTANTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Folha n° 299
Processo n° 060-2024
Rubrica

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Insc. Municipal: 75457-9

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
5.6.2	Matacoado em concreto c/ brita preta, traço 1:4:8, esp = 5cm, executado nos pisos do pav. térreo, camarins e banheiros, sanitários públicos e circulação	m²	125,23	26,08	3.266,00	0,52%
5.6.4	Piso em cerâmica 30x30cm PEI-4, argam. de assentamento de cimento/areia (1/5) inclusive rejuntamento, nos pisos do pav. térreo, nos banheiros dos camarins e nos sanitários públicos	m²	64,51	64,30	4.147,99	0,66%
5.7	INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA				2.351,95	0,37%
5.7.1	Ponto água fria tubo pvc 1/2"	un	16,00	64,30	1.028,80	0,16%
5.7.2	Tubo PVC soldável 20mm marrom, inclusive conexões	m	4,50	8,87	39,92	0,01%
5.7.3	Tubo PVC soldável 25mm marrom, inclusive conexões	un	20,00	9,34	186,80	0,03%
5.7.4	Tubo PVC soldável 32mm marrom, inclusive conexões	un	20,00	14,99	299,80	0,05%
5.7.5	Registro de gaveta bruto 32mm	un	4,00	73,22	292,88	0,05%
5.7.6	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	1,00	243,48	243,48	0,04%
5.7.7	Colar de tomada de PVC p/tubos de PVC - PBA 65 x 1", c/trava	un	1,00	23,72	23,72	0,00%
5.7.8	Saboneteira de louca 15x15cm	un	5,00	23,81	119,05	0,02%
5.7.9	Porta papel de louca 15x15	un	5,00	23,50	117,50	0,02%
5.8	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				14.185,44	2,25%
5.8.1	Ponto esgoto primário/ tubo pvc 100mm	un	7,00	78,59	550,13	0,09%
5.8.2	Ponto esgoto secundário/ tubo pvc 50mm	un	9,00	67,04	603,36	0,10%
5.8.3	Ponto esgoto secundário/ tubo pvc 40mm	un	8,00	57,52	460,16	0,07%
5.8.4	Tubo PVC branco esgoto DN 100mm, inclusive conexões	m	28,84	35,72	1.030,16	0,16%
5.8.5	Tubo PVC branco esgoto DN 50mm, inclusive conexões	m	23,17	25,00	579,25	0,09%
5.8.6	Tubo PVC branco esgoto DN 40mm, inclusive conexões	m	13,92	15,18	211,31	0,03%
5.8.7	Vaso sanitário branco c/ caixa de descarga de sobrepor, inclusive assento, tubo de ligação, parafuso de fixação, completo	un	7,00	339,34	2.375,38	0,38%
5.8.8	Lavatório de louca s/coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico	un	9,00	165,35	1.488,15	0,24%
5.8.9	Caixa sifonada em PVC 150X150X150mm	un	8,00	37,51	300,08	0,05%
5.8.10	Raio seco	un	1,00	32,14	32,14	0,01%
5.8.11	CP = Caixa de passagem 40x40x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	2,00	366,12	732,24	0,12%
5.8.12	CD = Caixa de distribuição 40x80x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	1,00	488,59	488,59	0,08%
5.8.13	Fossa Séptica de 1,70 m x 3,00 m x 1,50 m (Largura x Comprimento x Altura útil) com tampa de concreto armado	un	1,00	3.218,11	3.218,11	0,51%
5.8.14	Sumidouro de 3,00 m x 1,60 m (Diâmetro x Altura útil) em alvenaria com tampa de concreto armado	un	3,00	705,46	2.116,38	0,34%
5.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				21.686,18	3,44%
5.9.1	Arandela de 100W	un	2,00	67,87	135,74	0,02%
5.9.2	Luminária fluorescente calha aberta, reator convencional, start, suporte p/fixação, lâmpada, 2x40w completa	un	10,00	116,09	1.160,90	0,18%
5.9.3	Luminária PL Electronic de 23W completa	un	5,00	107,15	535,75	0,09%
5.9.4	Luminária vapor metálico de com lâmpadas de 250w	un	3,00	217,88	653,64	0,10%
5.9.5	Interruptor 01 tecla simples 10A-250v	un	10,00	14,81	148,10	0,02%
5.9.6	Interruptor 02 teclas simples 10A-250v	un	3,00	18,59	55,77	0,01%
5.9.7	Tomada universal 10A 250v	un	9,00	13,90	125,10	0,02%
5.9.8	Tomada de 1000Vv	un	2,00	45,37	90,74	0,01%
5.9.9	Caixa de passagem 15x15cm	un	3,00	14,82	44,46	0,01%
5.9.12	Eletroduto PVC rígido rosc 0=1" c/conexoes	m	124,51	13,40	1.668,43	0,26%
5.9.13	Eletroduto PVC rígido rosc 0=1 1/4" c/ conexoes	m	2,55	15,29	38,99	0,01%
5.9.15	Fio isolado em PVC secão 2,5mm2	m	120,06	2,80	336,17	0,05%
5.9.16	Fio isolado em PVC secão 4,0mm2	m	173,91	3,26	566,95	0,09%
5.9.17	Fio isolado em PVC secão 1,5mm2	m	45,48	2,80	127,34	0,02%
5.9.18	Quadro de medição trifásico c/alterramento	un	1,00	321,48	321,48	0,05%
5.9.19	Quadro de distribuição p/24 circuitos trifásico c/barramento s/disjuntor	un	2,00	294,58	589,36	0,09%

CREA - M
VERBAMOS O P
TESTADO COM
NTEGRANTE DA
55577 is. 01
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Engenharia/M

Rua Ceará, 65 - Vila Mariana - CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRACA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROPOSTANTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Folha n° 300
Processo n° 060-2024
Rubrica

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
5 9 20	Haste de aterramento 5/8" x 2400mm com conector	un	9,00	48,74	438,66	0,07%
5 9 21	Cabo de cobre nu 25mm2	un	50,00	292,23	14 611,50	2,32%
5 9 22	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	1,00	18,55	18,55	0,00%
5 9 23	Disjuntor unipolar termomagnético 20 A	un	1,00	18,55	18,55	0,00%
5.10	COBERTURA				64.320,48	10,21%
5 10 1	Estrutura metálica para sustentação de cobertura metálica, vigas, pilares e contraventamentos e telha em alumínio, inclusive pintura	m²	248,38	232,17	57 666,38	9,15%
5 10 2	Fôrro em gesso	m²	248,38	26,79	6 654,10	1,06%
5.11	PINTURA DO PALCO				15.768,34	2,50%
5 11 1	Emassamento de paredes internas c/ massa corrida a base de PVA (2 demãos)	m²	668,01	8,32	5 557,84	0,88%
5 11 2	Pintura c/ latex em paredes internas e externas duas demãos sem massa	m²	668,01	14,56	9 726,23	1,54%
5 11 3	Pintura em esmalte em esquadrias de madeira (02 demãos)	m²	17,22	13,86	238,67	0,04%
5 11 4	Pintura c/ esmalte sintético em esquadria de ferro (02 demãos) c/ zarcão	m²	6,72	18,91	127,08	0,02%
5 11 5	Pintura de identificação visual	m²	2,00	59,26	118,52	0,02%
5.12	DIVERSOS				7.081,53	1,12%
5 12 1	Guarda Corpo em tubo de ferro galvanizado 2 1/2"	m	6,12	116,09	710,47	0,11%
5 12 2	Impermeabilização de laje com SIKATOP 107 A E B	M2	105,35	52,69	5 603,58	0,89%
5 12 3	Barra p/ deficientes físicos em banheiros	un	4,00	191,87	767,48	0,12%
6.0	QUIOSQUE				78.103,58	12,40%
6.1	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES				4.776,73	0,76%
6 1 1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, QD TERRENO, EXCETO ROCHA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE (para fundações rasas)	m3	3,84	15,18	58,29	0,01%
6 1 2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS (apiloamento de fundo de valas)	m²	9,60	2,28	21,89	0,00%
6 1 3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada, C e A - traço 1:4	m3	1,92	239,90	460,61	0,07%
6 1 4	LASTRO CONCRETO MAGRO 1:4:8, E = 5 CM CONSUMO CIMENTO 210KG/M3, para fundações	m3	0,10	361,33	36,13	0,01%
6 1 5	CONCRETO ARMADO P/ FUNDAÇÕES - CONSUMO/M3 FORMA TABUA REG-8M2, AÇO CA-50=70KG, CONCRETO 15 MPA, PREP C/BETONEIRA, CONT TIPO B (Blocos em concreto armado)	m3	1,15	1 312,73	1 509,64	0,24%
6 1 6	CINTA (INFERIOR) CONCRETO ARMADO 15MPA CONT "C" PREP MEC NA OBRA, INCL AÇO, FORMAS MADEIRA 3A C/ MONT/ DESMONT E LANÇAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL (20x20)cm	m3	1,92	1 401,13	2 690,17	0,43%
6.2	SUPERESTRUTURA / PILARES-VIGAS-LAJES				7.116,96	1,13%
6 2 1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES, inclusive lançamento e adensamento	m3	1,44	1 495,16	2 153,03	0,34%
6 2 2	CONCRETO ARMADO P/ VIGAS, inc. lançamento e adensamento	m3	0,84	1 495,16	1 255,93	0,20%
6 2 3	CONCRETO ARMADO P/ CINTA (SUPERIOR) 15 MPA CONT "C" PREP MEC NA OBRA, INCL AÇO, FORMAS MADEIRA 3A C/ MONT/ DESMONT E LANÇAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL (10x15)cm	m3	0,68	1 495,16	1 016,71	0,16%
6 2 4	CONCRETO ARMADO P/ LAJES (E=15cm), inclusive lançamento, adensamento e Aditivo Impermeabilizante (laje maciça)	m3	1,80	1 495,16	2 691,29	0,43%
6.3	VEDAÇÃO				4.768,23	0,76%
6 3 1	ALVENARIA 10CM TIJ CER FURADO 10X20X20CM CIMENTO/AREIA 1:10 (Alvenaria convencional)	m²	175,34	27,04	4 768,23	0,76%

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA OBRA
N.º 55577, de 01 de ABRIL de 2012

Rosângela Maria
Inspetora de Trabalho

Rua Ceará, 65 - Vila Mariana - CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRACA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROPOSTANTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Folha n° 301

Processo n° 060-2024

Rubrica

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Insc. Municipal: 75457-9

ORÇAMENTO ANALITICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
6.4	REVESTIMENTO DE PAREDES E PAINES				20.095,51	3,19%
6.4.1	CHAPISCO EM PAREDES, TRACO 1 3 EM CIMENTO E AREIA (chapisco convencional)	m²	352,68	3,87	1 364,87	0,22%
6.4.2	REBOCO INT/EXT CIMENTO/AREIA 1 6 E=2 5CM (Reboco convencional)	m²	21,59	18,75	404,81	0,06%
6.4.3	EMBOÇO INT/EXT CIMENTO/AREIA 1 6 E=2 5CM (Emboço convencional)	m²	331,09	17,26	5 714,61	0,91%
6.4.4	Revestimento cerâmico (10 x 10 cm, com acabamento fosco e rejunte anti-mofo e anti-bactericida) CONF PROJETO	m²	331,09	38,09	12 611,22	2,00%
6.5	ESQUADRIAS				5.042,96	0,80%
6.5.1	Porta com veneziana fixa em alumínio 1,00 x 1,80 m completa incl. Ferragens	und	2,00	825,26	1 650,52	0,26%
6.5.2	Porta em alumínio 0,80 x 1,10 m completa incl. Ferragens	und	2,00	761,78	1 523,56	0,24%
6.5.3	Esquadria em alumínio com vidro 4 x (0,50 x 0,30) m	m²	0,60	526,90	316,14	0,05%
6.5.4	Tampa (do alçapão de inspeção) em alumínio 1,00 x 1,00 m	m²	1,00	768,13	768,13	0,12%
6.5.5	Portão de ferro de abrir (0,90 m x 2,10 m), tipo gradil, na entrada dos WC's, incl. Ferragens	m²	3,78	207,57	784,61	0,12%
6.6	PISO				3.626,48	0,58%
6.6.1	Regularização e compactação manual do terreno	m²	38,68	2,28	88,19	0,01%
6.6.2	Matacoado em concreto c/ brita preta 1 4 8 e=7cm	m²	38,68	26,08	1 008,77	0,16%
6.6.3	Piso em cerâmica 30x30cm, PEI-4, argam. de assentamento de cimento/areia (1/5) inclusive rejuntamento, nos pisos do pav. térreo, nos banheiros dos camarins e nos sanitários públicos	m²	35,74	64,30	2 298,08	0,36%
6.6.4	Piso em concreto pigment. nos Hall's dos WC's PNE (E = 5 cm)	m²	2,94	78,72	231,44	0,04%
6.7	INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA				4.537,75	0,72%
6.7.1	Tubo PVC soldável 25mm marrom, inclusive conexões	m	46,00	8,87	408,02	0,06%
6.7.2	Registro de gaveta cromado c/ canopia 20mm	und	3,00	46,87	140,61	0,02%
6.7.3	Registro de gaveta bruto 25mm	und	3,00	37,56	112,68	0,02%
6.7.4	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/ tampa C.A.	und	1,00	85,93	85,93	0,01%
6.7.5	Colar de tomada de PVC para tubos de PVC - PBA 65 x 1", com trava	und	1,00	38,09	38,09	0,01%
6.7.6	Fornecimento e inst. de CX. D'ÁGUA de fibra de vidro c/ capacidade para 2 mil litros, com tampa de vedação, escotilha e fixadores, inclusive as peças de apoio em madeira serrada e as ligações da Alimentação / Distribuição / Extravase / Limpeza. c/ os respe	und	2,00	1 840,96	3 681,92	0,58%
6.7.7	Saboneteira de louca 15x15cm	und	2,00	17,75	35,50	0,01%
6.7.8	Porta papel de louca 15x15	und	2,00	17,50	35,00	0,01%
6.8	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				10.017,13	1,59%
6.8.1	Tubo PVC branco esgoto DN 100mm, inclusive conexões	m	30,00	35,72	1 071,60	0,17%
6.8.2	Tubo PVC branco esgoto DN 75mm, inclusive conexões	m	5,00	30,04	150,20	0,02%
6.8.3	Tubo PVC branco esgoto DN 50mm, inclusive conexões	m	20,00	25,00	500,00	0,08%
6.8.4	Tubo PVC branco esgoto DN 40mm, inclusive conexões	m	15,00	15,18	227,70	0,04%
6.8.5	Vaso Sanitário (bacia convencional) na cor branca e com válvula de descarga antivandalismo, inclusive assento/tampa, tubo de ligação e parafuso de fixação completo	und	2,00	339,34	678,68	0,11%
6.8.6	Lavatório s/coluna (cuba convenc) c/ torneira c/ válvula de acionament hidromecânico, sifão e válvula de plástico (WC's/PNE)	und	2,00	165,35	330,70	0,05%

CREA - 1

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55977 IS. 01 A 12

Agente Administrativo
Inspetor de Engenharia

Rua Ceará, 65 - Vila Mariana - CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR

Objeto / Obra: **Alvorada Construir Ltda.**

Local / Implantação: **SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

PropONENTE / PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

Data / Referência: **09 de Abril de 2012**

Folha n° **302**

Processo n° **060.2024**

Rubrica

CNPJ: **05.803.869/0001-16**

Insc. Municipal: **75457-9**

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
6.8.7	Cuba em aço inox 400X340X10mm (NUM 3) EM CHAPA 20 304 VALVULA DE ESCOAMENTO TP AMERICANA 1623 SIFAO 1680 1 1/2"X1 1/2" com Torneira de mesa com acionamento de 1/4 de volta (para a Pia do Bar embutida em bancada de granito verde ubatuba)	und	2,00	266,62	533,24	0,08%
6.8.8	RS = Ralo sifonado em PVC 150X150X50mm	und	6,00	48,25	289,50	0,05%
6.8.9	CI = Caixa de inspeção 60x60cm em alven de tijolos maciço 1vez c/tampa e fundo em C.A	und	4,00	135,86	543,44	0,09%
6.8.10	CP = Caixa de passagem 60x60cm em alven de tijolos maciço 1 vez c/tampa e fundo em C.A	und	2,00	135,86	271,72	0,04%
6.8.11	CD = Caixa de distribuição 60x60cm em alven de tijolos maciço 1 vez c/tampa e fundo em C.A	und	2,00	135,86	271,72	0,04%
6.8.12	Fossa Séptica em alvenaria de tijolos maciços (1/4 vez) nas dimensões internas de 1,10m x 2,20m x Hútil=1,00m (=2,42 mil litros) revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado medindo 1,40m x 2,50m x E=6cm	und	1,00	2 135,33	2 135,33	0,34%
6.8.13	Sumidouro em alvenaria de tijolos maciços (a crivo argamassados) nas dimensões internas de Ø = 2,50m x Hútil=0,70m (3,43 mil litros) e tampa de concreto armado medindo Ø = 2,90m x E=0,10m	und	2,00	1 506,65	3 013,30	0,48%
6.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
6.9.1	Luminária incandescente de 100 W (arandela)	un	2,00	67,87	6.398,81	1,02%
6.9.2	Luminária fluoresc calha aberta, reator convencional, start, suporte p/fixação, lampada, 2x65w completa	un	4,00	104,11	416,44	0,07%
6.9.3	Luminária PL Eletronic de 20 W com suporte p/fixação, completa	un	2,00	53,32	106,64	0,02%
6.9.4	Luminária PL Eletronic de 23 W com suporte p/fixação, completa	un	2,00	60,94	121,88	0,02%
6.9.5	Interruptor 01 tecla simples - 10A-250v (com espelho), completo	un	4,00	38,09	152,36	0,02%
6.9.6	Interruptor 02 teclas simples - 10A-250v (com espelho), completo	un	4,00	50,79	203,16	0,03%
6.9.7	Tomada universal com espelho 10A 250v - 2P+T - 2x4"	un	4,00	52,65	210,60	0,03%
6.9.8	Tomada universal com espelho 10A 250v - 2P+T - 4x4"	un	4,00	63,48	253,92	0,04%
6.9.9	Caixa de passagem 15x15cm	un	4,00	31,74	126,96	0,02%
6.9.10	Eletroduto PVC rígido roscável Classe B, Ø=25 mm (NBR 6150)	un	85,00	9,50	807,50	0,13%
6.9.11	Eletroduto PVC rígido roscável Classe B, Ø=32 mm (NBR 6150)	un	70,00	18,29	1 280,30	0,20%
6.9.12	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido roscável Classe B, Ø=25 mm (NBR 6150)	un	12,00	4,53	54,36	0,01%
6.9.13	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido roscável Classe B, Ø=32 mm (NBR 6150)	un	10,00	6,59	65,90	0,01%
6.9.14	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Verde	un	30,00	2,22	66,60	0,01%
6.9.15	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Preto	un	100,00	2,22	222,00	0,04%
6.9.16	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Branco	un	40,00	2,22	88,80	0,01%
6.9.17	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Azul	un	80,00	2,22	177,60	0,03%
6.9.18	Cabo Sintenax Econax unipolar # 2,5 mm2 - Preto (para o ramal de alimentação)	un	100,00	2,66	266,00	0,04%
6.9.19	Cabo Sintenax Econax unipolar # 2,5 mm2 - Azul (para o ramal de alimentação)	un	100,00	2,66	266,00	0,04%
6.9.20	Quadro de Medição monofásico	un	2,00	291,70	583,40	0,09%
6.9.21	Quadro de Distribuição para 6 circuitos monofásico com barramento sem disjuntor	un	2,00	54,48	108,96	0,02%
6.9.22	Haste de aterramento (copperweld) Ø=5/8" x 3000 mm com conector (para malha de aterramento)	un	8,00	42,40	339,20	0,05%
6.9.23	Cabo de Cobre Nu # 2,5 mm2 (para malha de aterramento)	m	50,00	3,87	193,50	0,03%
6.9.24	Disjuntor monopolar termomagnético 10 A	un	5,00	11,35	56,75	0,01%
6.9.25	Caixa octogonal PVC assentada na laje	un	8,00	11,78	94,24	0,01%
6.10	COBERTURA				8.160,00	1,30%

Rua Ceará, 65 - Vila Mariana - CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR

OBJETO / OBRAS: **Alvorada Construir Ltda.**

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROponente / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

Folha n° 303
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
6 10 1	Estrutura mista aço tubular e madeira de lei serrada (apoiada sobre as paredes e estrutura de aço tubular) para sustentação de cobertura em telha ecológica, inclusive telha ecológica (t = 30%) na cor verde	m²	128,00	63,75	8 160,00	1,30%
6.11	DIVERSOS				3.563,02	0,57%
6 11 1	Execução de Impermeabilização de laje com IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS E BETUMES EMULSIONADOS, C/ 3 DEMÃOS, S/TELA, P/MARQUISE/TERRAÇO/CALHA/LAJE/JARDINEIRA/ÁREA FRIA	m²	14,84	43,15	640,35	0,10%
6 11 2	Fornecimento e implantação de Bancada em granito verde ubatuba L=0,50m, C=1,00m (para a Pia da Cozinha)	m²	1,00	355,50	355,50	0,06%
6 11 3	Fornecimento e implantação de Bancada em "L" em granito verde ubatuba L=0,50m, C=(2,65+1,70)m (para o Balcão do Bar)	m²	4,35	406,28	1 767,33	0,28%
6 11 4	Fornecimento e implantação de Barra de Apoio (PNE) para lavatórios em alumínio Ø = 4 cm	m²	2,00	158,70	317,40	0,05%
6 11 5	Fornecimento e implantação de Barra de Apoio (PNE) para sanitários em alumínio Ø = 4 cm	m²	4,00	120,61	482,44	0,08%
7 0	LIMPEZA GERAL				3.895,20	0,62%
7 1	Limpeza Geral da obra	m²	3 606,67	1,08	3 895,20	0,62%
TOTAL GERAL = R\$					630.000,00	100,00%

[Assinatura]

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55577 is. 01 A 12

[Assinatura]
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Engenharia/MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

Folha n. 304
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROponente / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO (R\$)	PESO (%)
		TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.434,10	9,28%
2.0	URBANIZAÇÃO	218.302,75	34,65%
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.360,58	2,91%
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS	3.778,18	0,60%
5.0	PALCO	249.125,61	39,54%
6.0	QUIOSQUE	78.103,58	12,40%
7.0	LIMPEZA GERAL	3.895,20	0,62%
TOTAL GERAL = R\$		630.000,00	100,00%

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55577 Fis. 01 A 12

Rosângela Maria de Sá
Agente Administrativo
Instituto de Imprensa/MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

Folha n° 305
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUEI
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PESO (%)	prazo em meses			
				1º	2º	3º	4º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.434,10	9,28%	100% 58.434,10			
2.0	URBANIZAÇÃO	218.302,75	34,65%	25% 54.575,69	25% 54.575,69	25% 54.575,69	25% 54.575,69
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.360,58	2,91%			50% 9.180,29	50% 9.180,29
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS	3.778,18	0,60%				100% 3.778,18
5.0	PALCO	249.125,61	39,54%	25% 62.281,40	25% 62.281,40	25% 62.281,40	25% 62.281,40
6.0	QUIOSQUE	78.103,58	12,40%		25% 19.525,90	25% 19.525,90	50% 39.051,79
7.0	LIMPEZA GERAL	3.895,20	0,62%				100% 3.895,20
VALOR TOTAL =		R\$ 630.000,00	100,00%				

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55577, is. 01 A 12

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Engenharia/M

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

Folha n° 306
Processo n° 069-2024
Rubrica MB
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROponente / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO (R\$)	PESO (%)
		TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.434,10	9,28%
2.0	URBANIZAÇÃO	218.302,75	34,65%
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.360,58	2,91%
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS	3.778,18	0,60%
5.0	PALCO	249.125,61	39,54%
6.0	QUIOSQUE	78.103,58	12,40%
7.0	LIMPEZA GERAL	3.895,20	0,62%
TOTAL GERAL = R\$		630.000,00	100,00%

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N. 55577 Fis. 01 A 12

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Impostos/MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

Folha n. 307
Processo n. 060-2024
Rubrica
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Obra:	Construção de Quadra Poliesportiva com arquibancada
Local:	RIBAMAR FIQUENE
N.º	70347-01
Data:	10/03/2010

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Angela Maria da Silva
Agente Administrativo
Instituto de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
08 01	REDE PARA CESTA DE BASQUETE	UN	2,00	R\$ 46,49	R\$ 92,98
08 02	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE QUADRA	UN	2,00	R\$ 160,41	R\$ 320,82
08 03	REDE P/ VOLEI	UN	1,00	R\$ 106,94	R\$ 106,94
08 04	CONFECCAO E ASSENTAMENTO DE TRAVE PARA FUTSAL	UN	2,00	R\$ 2 161,22	R\$ 4 322,44
08 05	CONFECCAO DE MASTRO DE VOLEI	UN	2,00	R\$ 891,52	R\$ 1 783,04
08 06	CHUMBAGEM DE TUBO DE F G 4"P/FIX DE MASTROS DE VOLEI C/CAP	UN	2,00	R\$ 112,82	R\$ 225,64
08 07	ESTRUTURA PARA CESTA DE BASQUETE	UN	2,00	R\$ 3 487,18	R\$ 6 974,36
08 08	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA CONFORME PROJETO EM MADEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO	UN	5,00	R\$ 2 676,83	R\$ 13 384,14
08 09	ALAMBRADO COMPOSTO POR CANO GALV 3"C/ TELA ARAM GALV MALHA DE 2". INC. PORTÕES	M2	344,93	R\$ 171,79	R\$ 59 255,35
Sub Total do Item					R\$ 86.465,71
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
09 01	POSTE P/EDIFICACOES,DT 150/10	UN	4,00	R\$ 666,13	R\$ 2 664,52
09 02	PROJETOR RETANGULAR 400W E-40 CHAPA FE LE64 (ESTADIO)	UN	16,00	R\$ 270,46	R\$ 4 327,36
09 03	LAMPADA VAPOR DE METALICO 400W	UN	16,00	R\$ 319,98	R\$ 5 119,68
09 04	REATOR V METAL INT/EXT AFP C/IGN.	UN	16,00	R\$ 354,00	R\$ 5 664,00
09 05	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	2,43	R\$ 28,99	R\$ 70,45
09 06	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	2,43	R\$ 37,11	R\$ 90,18
09 07	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 32MM(1")	M	58,87	R\$ 11,58	R\$ 681,71
09 08	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	M	37,38	R\$ 20,91	R\$ 781,62
09 09	ELETROD FERRO CLASSE LI,ESM,INCL CONEXOES,DIAM 32MM (1 1/4")	M	40,00	R\$ 31,27	R\$ 1 250,80
09 10	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO 40X40X60CM	UN	4,00	R\$ 367,11	R\$ 1 468,44
09 11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,20A	UN	4,00	R\$ 20,88	R\$ 83,52
09 12	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,32A	UN	1,00	R\$ 148,66	R\$ 148,66
09 13	CABO FLEXIVEL ISOLADO EM PVC P/750V,4MM2	M	316,74	R\$ 5,94	R\$ 1 881,44
09 14	FIO ISOLADO EM PVC,P/750V,10MM2	M	100,00	R\$ 10,14	R\$ 1 014,00
09 15	CABO PP 2X2,5MM2	M	20,00	R\$ 19,89	R\$ 397,80
09 16	CRUZETA DE MADEIRA 2400MM P/ TRANSFORMADOR	UN	4,00	R\$ 63,27	R\$ 253,08
09 17	QUADRO DE DISTRIB DE LUZ EMBUT ATE 12 DIVISOES,207X332X95MM	UN	1,00	R\$ 619,65	R\$ 619,65
09 18	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 3 MTS	UN	5,00	R\$ 53,52	R\$ 267,60
09 19	CONECTOR P/ HASTE 19 MM	UN	5,00	R\$ 9,17	R\$ 45,85
09 20	CABO DE COBRE NU 25 MM2 P/ MALHA DE ATERRAMENTO	M	31,80	R\$ 63,40	R\$ 2 016,12
Sub Total do Item					R\$ 28.846,48
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10 01	LASTRO DE AREIA	M3	24,09	R\$ 41,00	R\$ 987,61
10 02	MEIO FIO TIJ.CERAMICO 10X20X20 C/ ARG 1:3, LASTRO 9 MPA	M	328,33	R\$ 35,79	R\$ 11 750,93
10 03	GRAMA EM MUDAS, E=6CM, INCLUINDO TERRA PRETA	M2	308,63	R\$ 12,37	R\$ 3.817,75
10 04	CAIACAO DE MEIO-FIO	M	328,33	R\$ 0,64	R\$ 210,13
Sub Total do Item					R\$ 16.766,42
11	LIMPEZA				
11 01	LIMPEZA GERAL	M2	1 454,98	R\$ 2,68	R\$ 3.899,35
Sub Total do Item					R\$ 3.899,35
TOTAL DESTE ORÇAMENTO					R\$ 420.000,00

[Assinatura]

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

Folha n° 308 Página 1 de 2
Processo n° 060-2024
Rubrica 281
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9

AVERBANDO O PRESENTE
ATESTANDO A VERDADE
INTEGRAL DA CERTIDÃO
N° 70347-15-01 A 05

Obra: Construção de Quadra Poliesportiva com arquibancada

Local: RIBAMAR FIQUENE

Data: 10/03/2010

PLANILHA ORÇAMENTARIA

B. Silva
Assessora Maria da Silva
Agente Administrativo
Instituto de Engenharia

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇOS INICIAIS				
01 01	PLACA INDICATIVA DE OBRA POR M2	M2	6,00	RS 187,64	RS 1.125,82
01 02	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 60X40CM	UN	1,00	RS 578,46	RS 578,46
01 03	LOCACAO DE QUADRAS	M2	1.454,98	RS 1,01	RS 1.469,53
01 04	ABRIGO PROVISORIO C/1 PAVIMENTO,P/ALOJAMENTO E DEPOSITO	M2	35,00	RS 65,54	RS 2.293,90
01 05	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	UN	1,00	RS 898,59	RS 898,59
01 06	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	UN	1,00	RS 103,53	RS 103,53
	Sub Total do Item			RS	6.469,83
02	FUNDAÇÃO				
02 01	ATERRO APILOADO DE 20 CM C/ AQUISICAO DE MATERIAL DMT 3 KM	M3	363,75	RS 59,47	RS 21.631,92
02 02	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	33,71	RS 28,99	RS 977,32
02 03	TABUAS DE MADEIRA BRANCA P/FUNDACOES,UTILIZACAO 5 VEZES	M2	98,04	RS 41,51	RS 4.069,74
02 04	LASTRO DE CONCRETO,INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	1,75	RS 534,96	RS 935,53
02 05	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6 35 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	KG	666,06	RS 11,67	RS 7.772,96
02 06	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	93,75	RS 14,10	RS 1.321,81
02 07	FABRIC., LANC. E ADENS. CONCRETO 15 MPA	M3	2,36	RS 614,01	RS 1.450,60
02 08	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP.20CM	M2	65,12	RS 87,43	RS 5.693,79
02 09	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	11,81	RS 37,11	RS 438,36
	Sub Total do Item			RS	44.292,03
03	SUPER-ESTRUTURA				
03 01	FORMA DE TABUAS DE MADEIRA BRANCA,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	151,76	RS 65,68	RS 9.967,27
03 02	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,25 A 9,52MM(1/4 A 3/8")	KG	687,58	RS 11,67	RS 8.024,06
03 03	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00MM	KG	89,72	RS 14,10	RS 1.265,03
03 04	CONCRETO 15 MPA - FAB.LANC. E ADENSAMENTO	M3	8,44	RS 716,94	RS 6.053,34
	Sub Total do Item			RS	25.309,70
04	VEDAÇÃO				
04 01	TIJ CERAM FURADOS 10X20X20CM,ARG MISTA C/SAIBRO,ESP.10CM	M2	182,57	RS 48,80	RS 8.909,32
04 02	TIJ CERAM FURADOS 10X20X20CM,ARG MISTA C/SAIBRO,ESP.20CM	M2	102,87	RS 87,43	RS 8.993,92
	Sub Total do Item			RS	17.903,24
05	PISO				
05 01	PISO KORODUR C/ ACABAMENTO ASPERO	M2	580,01	RS 78,63	RS 45.605,90
05 02	LASTRO DE CONCRETO ESP. 6 CM	M2	580,01	RS 40,72	RS 23.617,86
05 03	PISO RUSTICO DE CONCRETO RIPADO,100X100CM,JUNTAS DE 10CM, INCLUINDO LASTRO ESP.6CM	M2	288,57	RS 79,30	RS 22.883,97
05 04	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	1.265,95	RS 14,10	RS 17.849,93
	Sub Total do Item			RS	109.957,66
06	REVESTIMENTO				
06 01	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,1 3	M2	468,01	RS 10,29	RS 4.815,78
06 02	REBOCO ARGAMASSA CIM/AREIA 1.3 ESP. 2,5CM	M2	468,01	RS 28,88	RS 13.516,01
	Sub Total do Item			RS	18.331,79
07	PINTURA				
07 01	LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS EM PAREDES, S/MASSA	M2	468,01	RS 17,93	RS 8.391,35
07 02	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	M	527,87	RS 21,62	RS 11.412,55
07 03	PINT PISO INT /EXT C/TINTA BASE RESINA ACRIL -QUARTZO,2 DEM.	M2	288,57	RS 20,21	RS 5.832,06
07 04	PINTURA DE LOGOTIPOS EM PAREDES C/ TINTA A OLEO	M2	45,00	RS 143,72	RS 6.467,40
07 05	PINTURA ESMALTE EM ALAMBRADO E EQUIPAMENTOS DA QUADRA	M2	960,00	RS 30,89	RS 29.654,40
	Sub Total do Item			RS	61.757,79
08	EQUIPAMENTOS DE QUADRA				



Folha n° 309
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

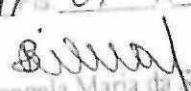
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ 01.598.547/0001-01

- Responsável Técnico: Eng.º Civil Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior (registro nacional nº 1100237178);
- Descrição da Obra: execução de uma Quadra Poliesportiva com arquibancadas em alvenarias concencional, aberta, piso em concreto industrial, tendo cerca perimental metálica tipo alambrado com área de 1.429 m², tudo em conformidade com as normas estabelecidas na Tomada de Preço nº014/2012 – CPL e Contrato de Prestação de Serviços nº049/2012;
- Nº da ART de execução: 00011002371785053910

Por ser verdade, firmamos o presente

Ribamar Fiquene/MA, 28 de Dezembro de 2012


Dione Alves da Silva
CPF Nº729.436.453-20
Prefeito Municipal

CREA - MA.
AVERBANDO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 70347 Is. 01 A 05

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imprensa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ 01.598.547/0001-01

Folha n° 310
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

- Contrato nº 049/2012, Convênio nº 040/2011;
- Endereço da obra: Rua pará, s/nº Bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma
CEP: 65938-00;
- Período de execução da obra: 31/07/2012 a 31/12/2012;
- Dados da Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - Ma, Av.
Wanderly Ferraz s/nº centro, CNPJ nº 01.598.547/0001-01;
- Dados da Contratada: Alvorada Construir Ltda, cnpj nº 05.703.869/0001-16, Rua
Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma;

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 70347 Fis. 01 A 05
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Engenharia

[assinatura]
Av. Tocantins, nº 242 - Centro - Ribamar Fiquene - MA - CEP: 65.938-000.
Telefone: (99) 3586 - 1009

3



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70347 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

Folha n 311

Processo n 060-2024

Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO : WEB - 70347 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006078114

DATA DE EMISSÃO : 28/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Carteira : 1100237178XXXX

CPF : 51553767349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART 00011002371785053910 Tipo da ART Indefinido

Registrada em 23/11/2012

Baixada em 28/01/2014

Endereço da Obra RUA PARÁ, S/N, VILA MARIANA, CEP 65938000 RIBAMAR FIQUENE/MA

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXECUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA EM ALVENARIA CONCENCIOANL, ABERTA, PISO EM CONCRETO INDUSTRIAL, TENDO CERCA PERIMETAL METALICA TIPO ALAMBRADO COM AREA DE 1426 00M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Assinatura]
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
Inspeção de Imperatriz

[Assinatura]
Raimundo Nonato Neri-Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspeção de Imperatriz





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011002371785066910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1100237178
Registro: 1100237178MA

Empresa contratada: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Registro: 0000011204-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
RUA SÃO RAIMUNDO, N 01

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BURITICUPU

UF: MA

País: Brasil

CEP: 65393000

Telefone: 98XXXXXXX

Email:

Folha n

Processo n

Rubrica

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.268.086,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 13/03/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: BURITICUPU

UF: MA

CEP: 65393000

Data de Início: 22/03/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA

Quantidade

Unidade

5,00

nd

5. Observações

ART DESTINADA AS OBRAS DE REFORMA/MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA AJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRENCIA 001/2016 E PROCESSO 0149/2016 - SEMED ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA/ ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE/ JUSCELINO KUBITSCHKE/ UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR - CPF:
515.537.673-49

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Registrada em: 22/03/2016

Valor pago: R\$ 195,96

Nosso Número: 8200978304

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83c20
impresso em: 06/09/2021 às 23:54:14 por: ip: 170.231.130.81

www.cremaa.org.br

faleconosco@cremaa.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART ART
Nº 00011042019255096610

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROZILENE FERREIRA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1104201925

Registro: 1104201925MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

RUA SAO RAIMUNDO, N 01

Complemento:

Cidade: BURITICUPU

País: Brasil

Telefone: 98XXXXXXX

Email:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Nº:

CEP: 65939000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.268.086,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Folha n 313

Processo n 000-2024

Rubrica

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSOS NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA

Complemento:

Cidade: BURITICUPU

Data de início: 22/03/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

Nº:

CEP: 65939000

Coordenadas Geográficas:

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

19 - FISCALIZAÇÃO E PROJETO > #A0131 - ESCOLA

Quantidade

5,00

Unidade

nd

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

ART DESTINADA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA/MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA AJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2016 E PROCESSO 0149/2016 - SEMED: ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA/ ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE/ JUSCELINO KUBITSCHKE/ UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST BRAS AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Buritcupu 22 de Março de 2016

Local

data

ROZILENE FERREIRA SILVA - CPF: 346.013.923-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - CNPJ: 01.612.525/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 22/03/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200978306

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitcc.com.br/publico/>, com a chave: 3wBZA
Impresso em: 01/04/2020 às 15:35:31 por: ip: 45.167.142.110

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

Folha n° 314
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]
PREFEITURA DE BURITICUPU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, estabelecida na Rua CEARÁ, 65, VILA MARIANA – RIBAMAR FIQUENE/MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, durante o período de 22 de Março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

PRESTOU SERVIÇOS DE:

- **REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 – SEMED.**

ESCOLAS:

1. UNIDADE ESCOLAR ROEANE LIMA;
2. ESCOLA PADRE EDIMILSON S. FREIRE;
3. UNIDADE ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHKE;
4. UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO;
5. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu/MA 01 de Abril de 2020,

JOSÉ GOMES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

[assinatura]

Folha n° 315

Processo n° 000-2024

Rubrica

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

Rozilene Ferreira Silva
Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-6147-DMA
CPF: 346.013.923-49

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL**

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011042019255096610

ART DE EXECUÇÃO Nº: 00011002371785066910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHKEK / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
LOCAL : UNIDADE INTEGRADA JUSCELINO KUBITSCHKEK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	COBERTURA		
1.1	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	432,48
1.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAO DE 7M ATÉ 10M	M2	432,48
1.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	432,48
1.4	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	1.017,59
2.0	PINTURA		
2.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	2.080,48
2.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAO	M2	2.080,48
2.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	154,35
2.4	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	2.080,48
2.5	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAO	M2	624,14
2.6	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAO	M2	210,00
3.0	PAVIMENTACAO		
3.1	PISO CERAMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	315,94
3.2	EXECUCAO DE CALCADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECANICO, L=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	80,00
3.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	315,94
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.034,40
4.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	M2	1.034,40
4.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	266,15
5.0	ESQUADRIAS/VIDROS		
5.1	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	24,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
6.0	INSTALACOES ELÉTRICAS		
6.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
6.3	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	16,00
7.0	DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO		
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	63,60
7.2	CONCRETO CICLÓPICO - FUNDACOES	M3	63,60
7.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	23,61
7.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	432,48



Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000



Folha n°

Processo n°

Rubrica

316

060-2024

316

Handwritten signature: Raulene Ferreira Silva
R. Cond. e Seg. de Segurança do Município
CREA - 6147 - OMA
CPF: 346.013.923-49

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

CONCORRENCIA Nº: 001/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011042019255096610

ART DE EXECUÇÃO Nº: 00011002371785066910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED, ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHKE / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
7.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PAREDES	M2	517,20
7.6	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE	M3	129,74
8.0	COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL		
8.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.450,07
	VALOR FINAL DOS SERVIÇOS PROPOSTOS		

LOCAL: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada	m²	6,00
1.3	Capina e limpeza manual de terreno	m²	200,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO M2 CR 6.81	m2	542,34
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento	m³	5,13
2.2	Retirada de aparelhos de iluminação	und	2,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	64,82
3.2	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	11,95
3.3	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	52,83
4	FUNDAÇÕES em VIGA BALDRAMES		
4.1	CONCRETO CICLOPICO - FUNDAÇÕES	m³	64,82
5	SUPERESTRUTURA - VIGAS E PILARES		
5.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	m³	24,90
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
6.1	Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos, dimensões nominais: 19x19x09 (espessura 9cm)	m²	791,21
6.2	Verga 10X10CM em concreto pre-moldado Fck=20MPA	m	196,40
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta madeira almotada de 0,80x2,10m incluso aduela, alizar, fechadura e dobradiças com anéis	un	7,00
7.2	Janela de madeira tipo veneziana de abrir, incluso guarnições	m²	71,25
8	COBERTURA		
8.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	542,34
8.2	Cobertura em telha cerâmica tipo plan	m²	542,34
8.3	Cumeeira com telha cerâmica embogada com arg. traço 1:2:8	m	57,57
8.4	Fôrro de PVC, com estrutura em aço, inclusive rodafôrro	m²	312,72
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.582,42
9.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,0CM, INCL USO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	m²	1.582,42
9.3	Revestimento cerâmico	m²	312,72
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	312,72

Handwritten signature

Folha n° 317
 Processo n° 060-2024
 Rubrica 317

Rozelene Ferreira Silva
 Eng. Civil - CRB 1 de Segurança do Trabalho
 CREA - 5147 - DMA
 CPF: 346.013.923-49



Prefeitura Municipal de Buriticupu
 Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, 01 - Centro.
 CEP: 65.393-000



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011042019255096610

ART DE EXECUÇÃO Nº: 00011002371785066910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHKE / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
10.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa) PREPARO MECÂNICO, F=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	m²	189,60
11	PINTURA		
11.1	Apliação de fundo selador látex/acrílico em parede	m²	2.391,48
11.2	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas	m²	2.391,48
11.3	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em madeira	m²	171,00
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
12.1	Registro de gaveta bruto, Ø 1"	un	1,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	15,00
12.3	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	20,00
12.4	Joelho PCV soldável 90º água fria 25mm	un	2,00
12.5	Joelho PCV soldável 90º água fria 40mm	un	1,00
12.6	Te PVC soldável água fria 25mm	un	2,00
12.7	Te PVC soldável água fria 40mm	un	1,00
12.8	Ponto de água fria	un	2,00
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	1,00
13.2	Ralo Seco PVC 100x100mm	un	1,00
13.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	15,00
13.4	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	25,00
13.5	Joelho PCV 90º esgoto 40 mm	un	3,00
13.6	Te PVC esgoto 40 mm	un	3,00
13.7	Joelho PCV 90º esgoto 100 mm	un	2,00
13.8	Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	3,00
13.9	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro	un	1,00
13.10	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
14	LOUÇAS E METAIS		
14.1	Bancada em mármore acidentado polido para pia de cozinha	und	1,00
14.2	Cuba de embutir em aço inoxidável, incluso valculas	un	1,00
14.3	Torneira cromada móvel para pia de cozinha	un	1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para até 06 disjuntores	un	1,00
15.2	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
15.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4")	m	74,00
15.4	Caixa de passagem 4x2" - fornecimento e instalação	un	28,00
15.5	Haste Copperweld 5/8" x 3,0m com conector	un	1,00
15.6	Cabo #1,5 mm²	m	225,00
15.7	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	28,00
15.8	Interruptor simples 10 A, completa	un	8,00
15.9	Luminárias 2x40W completa	un	12,00
15.10	Luminárias 2x20 W completa	un	2,00
16	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza geral	m²	1.812,87

LOCAL : ESCOLA MUNICIPA JOSÉ DE ANCHIETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00

3

Folha n° 318
 Processo n° 060-2024
 Rubrica PM

Rozelene Ferreira Silva
 Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho
 CREA - 6147 - DMA
 CPF: 346.013.923-49



Prefeitura Municipal de Buriticupu
 Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
 Rua São Raimundo, 01 - Centro.
 CEP: 65.393-000



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

CONCORRENCIA Nº: 001/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011042019255096810

ART DE EXECUÇÃO Nº: 00011002371785068910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHKE / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2.0	COBERTURA		
2.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	-316,01
2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE 7M ATÉ 10M	M2	-316,01
2.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	-316,01
2.4	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	M2	316,01
3.0	PINTURA		
3.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M2	1.391,35
3.2	PINTURA LATEX ACRÍLICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	1.391,35
3.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	128,98
3.4	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRÍLICO	M2	1.391,35
3.5	APLICAÇÃO E EXAMINTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.391,35
3.6	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMÃOS	M2	806,08
3.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	29,28
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PISO CERÂMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	180,53
4.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa) PREPARO MECÂNICO, E=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	53,90
4.3	CONTRAPISO/ASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	180,53
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	461,23
5.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	M2	461,23
6.0	ESQUADRIAS/VIDROS		
6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	12,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FICHADEIRA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.3	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	12,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	VB	1,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
8.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
8.3	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+1 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
9.0	DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	15,90
9.2	CONCRETO CICLOPICO - FUNDACÕES	M3	15,90
9.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	7,20

Rozilene Ferreira Silva
Eng. Civil e Edif. de Engenharia de Transp.
CREA - 6147 - DMA
CPF: 346.013.923-25



Prefeitura Municipal de Buriticupu

Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011042019255096610

ART DE EXECUÇÃO Nº: 00011002371785066910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHKE / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
9.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO M2 CR 6,81	M2	180,53
9.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PAREDES	M2	230,62
9.6	ATERRO APLIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE	M3	45,13
10.0	COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	565,00

LOCAL : ROSEANE LIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	DEMOLICAÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	16,45
1.2	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	3,00
1.3	DEMOLICAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM REAPROVEITAMENTO	M3	8,25
2.0	COBERTURA		
2.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADIFIRAMENTO	M2	236,20
2.2	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	26,79
2.3	ESTRUTURA DE SUPORTE PARA FORRO DE PVC	M2	26,79
2.4	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃOS DE 7M ATÉ 10 M	M2	236,20
2.5	IMUNIZAÇÃO DE MADIFIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	236,20
2.6	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	M2	236,20
3.0	PINTURA		
3.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M2	950,88
3.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	950,88
3.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	80,68
3.4	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	950,88
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	950,88
3.6	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CI/DOCAÇÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMÃOS	M2	496,32
3.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	20,60
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PISO CERÂMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	236,20
4.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCR=12 MPa) PREPARO MECÂNICO, F=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	25,00
4.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, F=5CM. PREPARO COM BETONEIRA	M2	236,20
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	567,00
5.2	EMBOCO PAUISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	M2	567,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	24,00
6.0	ESQUADRIAS/VIDROS		
6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	0,00

Folha n° 320

Processo n° 060-2024

Rubrica

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

Rozilene Ferreira Silva
Fig. Civil e Segurança do Trabalho
CREA-6147/DMA
CPF: 346.013.923-40

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREGA GLOBAL**

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

CONCORRÊNCIA N°: 001/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO N°: 00011042019255096610

ART DE EXECUÇÃO N°: 00011002371785066910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2016 E PROCESSO N° 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHKE / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
6.4	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS FOLHAS, PARA VIDRO	M2	10,30
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	0,00
7.2	CAIXA DE INSPEÇÃO OU PASSAGEM 60X60CM TAMPÃO DE CONCRETO	UND	1,00
7.3	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA 1=2,5 CM: BANHEIROS	M2	0,60
7.4	COLOCAÇÃO BANCA MARMORE/GRANITO/ACO INOX EXCLUSIVE BANCA	UND	0,60
7.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
7.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 P UN CR 322,09	UND	1,00
7.7	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
7.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO	UND	1,00
7.9	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UND	1,00
7.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	25,00
8.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TIPO CLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
8.3	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
9.0	DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO		
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	24,30
9.2	CONCRETO CICLOPICO - FUNDAÇÕES	M3	24,30
9.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	9,50
9.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALITADAS, SEM REAPROVEITAMENTO M2 CR 6,81	M2	236,20
9.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PAREDES	M2	283,50
9.6	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE	M3	47,24
10.0	COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL		
10.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
10.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPÃO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00
10.3	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPÃO EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,00
10.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	411,06
	VALOR FINAL DOS SERVIÇOS PROPOSTOS		

LOCAL : UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO	
-------------------------------------	--



Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000

Folha n° 321
Processo n° 060-2024
Rubrica _____

Rozilene Ferreira Silva
Ass. Coord. e Sup. de Segurança do Trabalho
CREA - 6147 - DIMA
CPF: 346.013.923-49



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0149/2016-SEMED

ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011042019255096610

ART DE EXECUÇÃO Nº: 0001100237178506910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHKE / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.0	COBERTURA		
1.1	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	375,44
1.2	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, Vãos DE 7M ATÉ 10 M	M2	375,44
1.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	375,44
1.4	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	M2	1.603,22
2.0	PINTURA		
2.1	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMÃO	M2	2.455,95
2.2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	2.455,95
2.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	141,23
2.4	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	2.455,95
2.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	225,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PISO CERAMICO PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, REJUNTE COM CIMENTO BRANCO - BANHEIROS/COZINHA E DISPENSA	M2	375,44
3.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa) PREPARO MECÂNICO, F=7CM, INCLUSIVE PASSARELA DE ACESSO	M2	60,00
3.3	CONTRAPISO/MASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, F=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	375,44
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	960,00
4.2	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL	M2	960,00
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	266,15
5.0	ESQUADRIAS/VIDROS		
5.1	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	24,00
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
6.3	TOMADA DUPLA DE LMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
7.0	DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO		
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	43,05
7.2	CONCRETO CICLOPICO - FUNDAMENTOS	M3	43,05
7.3	CONCRETO ARMADO - BLOCOS/PILARES E VIGAS	M3	20,26
7.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALITADAS, SEM REAPROVEITAMENTO M2 CR 6,81	M2	375,44
7.5	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PAREDES	M2	480,00
7.6	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE	M3	75,09



Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão, CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.
CEP: 65.393-000



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-EMPREITA GLOBAL

Obra: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LOCAL: DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

CONCORRENCIA Nº: 001/2016 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0149/2016-SEMED

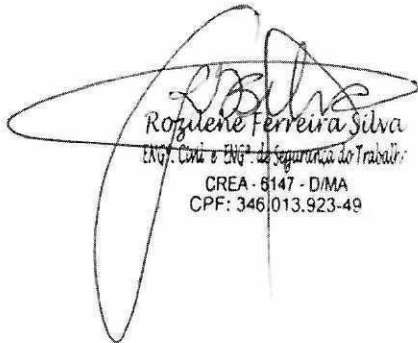
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº: 00011042019255096610

ART DE EXECUÇÃO Nº: 00011002371785066910

OBJETO CONTRATADO: REFORMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, DE ACORDO COM PROPOSTA ADJUDICADA E EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 E PROCESSO Nº 0149/2016 - SEMED. ESCOLAS: UNIDADE ESCOLAR ROSEANE LIMA / ESCOLA PADRE EDMILSON S. FREIRE / JUSCELINO KUBITSCHKE / UNIDADE ESCOLAR SIMAR PINTO / ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
8.0	COMPLEMENTOS E LIMPEZA GERAL		
8.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.057,23


Rozilene Ferreira Silva
ENGR. Civil e ENGR. de Segurança do Trabalho
CREA - 8147 - D/MA
CPF: 346.013.923-49



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha n. 323
Processo n. 060-2024
Rubrica

Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868524/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200315419** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2020** Baixada em: **12/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL** Nº: **S/Nº**
Complemento: **PRAÇA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** CEP: **65395000**
Contrato: **0333/2019** Celebrado em: **20/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 741.347,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA rua barreirinha *** Nº: **S/Nº**
Complemento: **rua barreirinha** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS** UF: **MA** CEP: **65395000**
Coordenadas Geográficas: **-4.481777, -46.852433**
Data de início: **30/09/2019** Conclusão efetiva: **30/03/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 644,00 metro quadrado;**

Observações

contratação de empresa para construção de uma unidade escolar com 8 (oito) salas de aula na rua barreirinha no município de bom jesus das selvas

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.0.3 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO, 13 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868524/2022
28/06/2022, 12:11
aB32a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aB32a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 28/06/2022 às 20:06.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52



Folha n° 324
Processo n° 060.2024
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana - CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços a Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas, através do , CNPJ nº 01.612.668/0001-52, de execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidade Escolar com 08(oito) salas de aula na Rua Barrerinha s/nº, Centro do município de Bom Jesus das Selvas/MA de 30/09/2019 a 30/03/2020, o valor do contrato **R\$ 741.347,52** (Setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019** e Processo administrativo nº 0331.03.3/2019, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019
2. Processo Administrativo nº: 0331.03.3/2019
3. Contrato nº: 0333/2019
4. Endereço da obra: **Rua Barrerinha-Centro, no Município de Bom Jesus das Selvas -MA**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20200315419**
2. ART de fiscalização nº: **MA20190287800**

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.16 15:47:33 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:06
Chave de Impressão: a832a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

BOI JESUS
DAS SELVAS
Bom Jesus e seu povo

Folha n° 325
Processo n° 060-2024
Rubrica

➤ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP/Registro/Visto: 110023717-8/ 1100237178MA

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Qunt.
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, N. 22, 2 x 1,25m, MODELO CAIXA	m2	6
1.0.2.	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
1.0.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	m2	644
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.0.1.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	225,4
2.0.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELO ADORA	m2	644
2.0.3.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 1,8KM	m³xKm	405,72
2.0.4.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC	m3	225,4
2.0.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	81,6
3.	INFRA-ESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES		
3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	81,04
3.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA, REGULARIZAÇÃO E COMPATAÇÃO - VIGAS BALDRAMES	m2	162,08
3.0.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	m3	16,21
3.0.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m3	29,17
3.0.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m3	6,48
4.	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS		
4.0.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa, AF_01/2017	m3	14,09
5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EDIFICAÇÃO		

ROZILENE FERREIRA
SILVA 34601392349

Assinado de forma digital por:
ROZILENE FERREIRA
SILVA 34601392349
Data: 2023.06.16 15:47:57 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:06

Chave de Impressão: aB32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52



Folha n° 326

Processo n° 060-2024

Rubrica

5.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	1494,675
5.0.2	87518 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF	m2	13
6.	ESQUADRIAS		
6.0.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PMI	Unidade	16
6.0.2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM - PMI	Unidade	16
6.0.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PMI	unidade	16
6.0.4	PORTA DE FÓRMICA (PFO) PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO - INCLUSO FERRAGENS E TARJETA LIVRE OCUPADO	M2	12,96
6.0.5	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTA COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	16
6.0.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	4
6.0.7	PORTA DE FERRO PF1 (2,00X2,35M) - FACHADA	M2	4,7
6.0.8	PORTA DE FERRO PF1 (1,50X2,35)	M2	3,53
6.0.9	PORTA DE FERRO PF3 - ABRIGO DE GÁS (0,70 X 0,80M) - COMPLETA	M2	0,56
6.0.10	JANELA DE ALUMÍNIO JA-2 (1,50X1,00M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	65,05
7.	COBERTURA		
7.0.1	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO EM MADEIRA APARELHADA	m2	644
7.0.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IQAMENTO	UN	13
7.0.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m2	644
7.0.4	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IQAMENTO, AF 06/2016	m2	644
7.0.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	m	30
7.0.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	m	48,69
7.0.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO FIXAÇÃO, IQAMENTO E ACESSÓRIOS	m	80

ROZILENE FERREIRA Analista de Planilha
SILVA.34601392349
Data: 2022/06/28 15:44:44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:06
Chave de Impressão: a832a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52



Folha n.º 327
Processo n.º 060-2024
Rubrica [assinatura]

7.0.8	ISOLAMENTO TERMICO COM MANTA DE LA DE VIDRO, ESPESSURA 2,5CM	m2	563,02
7.0.9	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m2	563,02
8.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.0.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSO EM FUNDAÇÕES EM BALDRAMES	m2	184,85
9.	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
9.0.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m2	2943,44
9.0.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADO EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	m2	200,1
9.0.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA EM TETO. ESPESSURA DE 10MM	m2	2743,34
9.0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES 15X15 CM - AZULEJO BRANCO ESMALTADO EXTRA	m2	200,1
10.	PAVIMENTAÇÃO		
10.0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO, ESPESSURA 2CM	m2	563,02
10.0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_06/2014	m2	602,02
10.0.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m	324,16
11.	PINTURA		
11.0.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m2	2743,34
11.0.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	12,75
11.0.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	2743,34
11.0.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m2	12,75
11.0.5	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	2743,34
11.0.6	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, COM FUNDO ZARCÃO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER DE AR COMPRIMIDO	m2	17,58
11.0.7	EMASSAMENTO COM MASSA A OLFO, DUAS DEMÃOS, EM MADEIRA (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	105,3
11.0.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	105,3
12.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.0.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA		
12.0.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO	Unidade	1

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA 34601392349
Data: 2022.06.16 15:48:44
+03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: aB32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52



Folha n. 328
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

	TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
12.0.3	DISJUNTORES		
12.0.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	3
12.0.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	6
12.0.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	3
12.0.8	LUMINÁRIAS		
12.0.9	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X40W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	75
12.0.10	FIAÇÃO E ELETRODUTOS		
12.0.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1920
12.0.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2709
12.0.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1422
12.0.14	CAIXAS		
12.0.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Unidade	82
12.0.16	TOMADAS E INTERRUPTORES		
12.0.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	16
12.0.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	8
12.0.19	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.20	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
12.0.21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	64
12.0.23	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	12
12.0.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
12.0.25	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	73

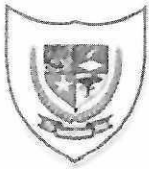
Assinado de forma digital
ROZILENE FERREIRA
SILVA.34601392349
Dados: 2022.06.16 15:49:05
+03'00"

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: aB32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52



Folha n. 329
Processo n. 060-2024
Rubrica

12.0.26	ENTRADA DE ENERGIA		
12.0.27	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15+ KV	Unidade	2
12.0.28	ARMAÇÃO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
12.0.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20
12.0.30	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	4
12.0.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60
12.0.32	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30
12.0.33	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Unidade	1
12.0.34	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	Unidade	1
12.0.35	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 3/8X3,00M COM CONECTOR	Unidade	1
12.0.36	CABO DE COBRE NU 16MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5
12.0.37	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR, 8,00/100 DAN 200KG INCLUSIVE ESCAVACÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Unidade	1
12.0.38	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	Unidade	1
12.0.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	75
12.0.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100
13.	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA		
13.0.1	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50
13.0.2	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	84
13.0.3	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	8
13.0.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N. 3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
13.0.5	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	Unidade	1
14.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
14.0.1	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SODÁVET, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	201,15

ROZILENE
FERREIRA
SILVA:3460139234
9

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.16
15:49:31 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022



Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: a832a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

BOM JESUS
DAS SELVAS
Trabalho e prosperidade

Folha n° 330
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

14.0.2	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	7,5
14.0.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	11,25
14.0.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	118,5
14.0.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Unidade	2
14.0.6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Unidade	2
14.0.7	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	Unidade	2
14.0.8	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	Unidade	2
14.0.9	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Unidade	2
15.	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
15.0.1	TUBO PVC, PL. SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL, (NBR 5688)	m	95,56
15.0.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unidade	5
15.0.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Unidade	2
16.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
16.0.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	161,76
16.0.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	12
16.0.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	90
16.0.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	12,42
16.0.5	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM	Unidade	5
16.0.6	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80x50x80cm	Unidade	1
16.0.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Unidade	5
16.0.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL = 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF_05/2018 UN AS 2.308,02	Unidade	1
16.0.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF_05/2018 UN AS 5.355,75	Unidade	1

ROZILENE
FERREIRA
SILVA 346013923
49

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA 34601392349
Dados: 2022.06.16
15:49:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida



Certidão nº 868524/2022
- 28/06/2022, 20:07

Chave de Impressão: aB32a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52



Folha n° 331
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

17.	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
17.0.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	2
17.0.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Unidade	9
17.0.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Unidade	3
18.	LOUÇAS E METAIS		
18.0.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	8
18.0.2	VASO SANITARIO SIFONADO PARA PCD COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
18.0.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO	Unidade	10
18.0.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Unidade	6
18.0.5	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	9
18.0.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	3
18.0.9	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	Unidade	3
18.0.10	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5 X 15CM, PARA PIA DA COZINHA	Unidade	1
18.0.11	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	9
18.0.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO	Unidade	4
18.0.13	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	Unidade	1
18.0.14	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE/ABRIGO DE LIXO	Unidade	3
18.0.15	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	1
18.0.16	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.16
15:50:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida

Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07

Chave de Impressão: aB32a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha n° 332
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

19.	SERVIÇOS DIVERSOS		
19.0.1	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS E BANHEIROS	m2	31,1
19.0.2	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2,5* CM	m2	2,196
19.0.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA. 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6
19.0.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - PADRÃO MÉDIO	un	6
19.0.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1
19.0.6	CONCRETAGEM FCK=20 MPA, PARA PARA CALÇADAS E RAMPAS EXTERNAS, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	13,36
19.0.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	Unidade	1
19.0.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM,	UNIDADE	4
19.0.9	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM, PARA FIXAÇÃO NA PORTA	UN	2
20.	SERVIÇOS FINAIS		
20.0.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	644
20.0.2	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS)	UN	1

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 15 de junho de 2022

ROZILENE
FERREIRA
SILVA:34601392349
Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA 34601392349
Dados: 2022.06.16
15:50:58 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868524/2022, em 28/06/2022 emitida



Certidão nº 868524/2022
28/06/2022, 20:07
Chave de Impressão: a832a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha n° 333
Processo n° 060-2024
Rubrica

Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869881/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Registro: **1100237178MA**

RNP: **1100237178**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190283943**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/09/2019**

Baixada em: **12/06/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **PRAÇA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Contrato: **0327/2019**

Celebrado em: **05/09/2019**

Valor do contrato: **R\$ 379.648,28**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO ÁGUA AMARELA II**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **POVOADO ÁGUA AMARELA II**

Bairro: **POVOADO ÁGUA AMARELA II**

Cidade: **BOM JESUS DAS SELVAS**

UF: **MA**

CEP: **65395000**

Data de início: **13/09/2019**

Conclusão efetiva: **16/01/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 900.00 metro quadrado;**

Observações

ART DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA PROJETO PADRÃO FNDE/MEC, COM MOTIVAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº011/2019 - CPL E SEUS ANEXOS E DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0327/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869881/2022

20/07/2022, 09:01

b46Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b46Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/07/2022, às 10:28.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha n° 334
Processo n° 060.2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços a Prefeitura Municipal do Bom Jesus das Selvas, através do , CNPJ nº 01. 612.668/0001-52, de execução dos serviços remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, pertencente a Escola Municipal Bom Jesus das Selvas IV, situada no Povoado Água Amarela II, no município de Bom Jesus das Selvas/MA de 13/09/2019 a 16/01/2020, o valor do contrato R\$ 379.648,28 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e seiscentos e quarenta e oito centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019** e **Processo administrativo nº 0327.04.3/2019**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019
2. Processo Administrativo nº: 0327.04.3/2019
3. Contrato nº: 0327/2019
4. Endereço da obra: POVOADO - Povoado Água Amarela II, no Município de Bom Jesus das Selvas -MA

➤ **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº: MA20190283943
2. ART de fiscalização nº: MA20190284472

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ - 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM JESUS
DAS SELVAS
Trabalho e respeito

Página 3/10

Folha n° 335
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

PRESTOU SERVIÇOS DE:

01	Serviços preliminares		
1.1	Barracao para deposito em tabuas de madeira. cobertura em fibrocimento 4 mm. incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	12,00
1.2	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	3,00
1.3	Locacao convencional de obra. através de gabarito de tabuas corridas p ontaletadas. sem reaproveitamento	M2	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00
1.5	Instalação provisória de água	UND	1,00
1.6	Instal/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/cant obra obra.m³-chave 100a carga 3kwh.20cv excl fom medidor	UND	1,00
02	Movimento de terra		
2.1	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1.5m excluindo esgotamento / escoramento	M3	54,00
2.2	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M2	295,00
2.3	Reaterro apiloado (manual) de valas. com material reaproveitado. em camadas de até 20 cm	M3	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhao basculante 6 m³	M3	15,00
2.5	Transporte de material - bota-fora. d.m.t = 10.0 km	M3	15,00
03	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto traco 1:4:8. espessura 5cm. preparo mecanico	M2	15,00
3.1.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluido lancamento)	M2	26,60
3.1.3	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M3	6,30
3.2	BALDRAME		
3.2.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/ montagem/escoramento/desforma	M2	260,60
3.2.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com b etoneira inclui lancamento	M3	34,30
3.2.3	Impermeabilizacao com tinta betuminosa em fundacoes. baldrame e muros de arrimo. duas demaos	M2	72,00
04	SUPER ESTRUTURA		
4.1	PILARES		

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.10 22:27:31 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 869881/2022, em 20/07/2022 emitida

Certidão n° 869881/2022
20/07/2022, 10:28

Chave de Impressão: b46Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/07/2022, às 10:28.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha n.º 336
Processo n.º 069-2024
Rubrica [assinatura]

4.1.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	M2	185,50
4.1.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com b etoneira inclui lançamento	M3	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 5 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma	M2	110,00
4.2.2	Concreto armado. fck = 18.0mpa - preparo com betoneira incluída lançamento	M3	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m² vaos 4.40m/incl vigotas tijolos armadu- ra negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mao de obra	M2	88,60
05	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x15x20cm. 1/2 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	331,00
5.2	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm. 1 vez. assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo macico aparente 5,5x11x23cm a chato (espessura 11c)	M2	28,00
5.4	Cobogo de concreto (elemento vazado). 7x50x50cm. assentado com argamas sa traco 1:4 (cimento e areia)	M2	6,00
5.5	Cobogo de concreto (elemento vazado). 5x50x50cm. assentado com argamas sa de cimento e areia com aco ca-25	M2	148,10
06	COBERTURA		
6.1	Estrutura metalica em tesouras. vao 25m	M2	1114,00
6.2	Cobertura com telha chapa aço zincado, ondulada, esp=0,5mm	M2	1114,00
07	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira almofadada semi-oca 1a 0.80x2.10. incluso aduela. ali zar. dobradica e fechadura externa padrao popular	M2	2,00
7.2	Porta de madeira compensada lisa para cera/verniz. 0.90x2.10m. incluso aduela 1a. alizar 1a e dobradica com ancl	UND	1,00
7.3	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.60x1.60m. incluso marco.dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	4,00
7.4	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0.80x1.60m. incluso marco. Dobradicas e tarjeta tipo livre/ocupado	UND	2,00
08	REVESTIMENTOS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia). espessura 0.5cm. prepar o mecanico	M2	960,10
8.1.2	Emboco traco 1:7 (cimento e areia). espessura 1.5cm. preparo manual	M2	409,10
8.1.3	Reboco com argamassa pre-fabricada. espessura 0.5cm. preparo mecanico	M2	551,00

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.10 22:27:52 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de Impressão: b46Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ - 01.612.668/0001-52



Folha n° 337
 Processo n° 069-2024
 Rubrica [assinatura]

8.1.4	Cerâmica esmaltada em paredes 1a. pei-4. 20x20cm. padrão medio. fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	M2	328,00
8.1.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI - IV cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte	M2	81,10
09	PISOS		
9.1	Lastro de brita apiloada (esp=6cm)	M2	633,20
9.2	Piso em concreto armado impermeabilizado com juntas de dilatação com espaçamento de 10cm	M2	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempenado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	M2	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	M	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI -V - 33x33cm-incl. rejunt conforme projeto	M2	62,50
10	PINTURA		
10.1	Fundo selador pva ambientes internos. uma demão	M2	847,20
10.2	Demarcação com tinta acrílica para pisos de faixas em quadra poliesportiva	M	360,00
10.3	Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão zinco p/esquadria ferro	M2	1114,00
10.4	Pintura em primer epoxi em estrutura de aço carbono aplicado a revestimento, uma demão. espessura 25micra	M2	1114,00
10.5	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos. duas demãos	M2	847,20
10.6	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadras poliesportivas	M2	480,00
10.7	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos. duas demãos	M2	88,60
10.8	Pintura em tinta pva latex (02 demãos), inclusive emassamento	M2	476,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 20mmx1/2" - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.2	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	12,00
11.3	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 32mmx1" - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.4	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalação	UND	4,00
11.5	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 50 x 40 mm	UND	2,00
11.6	Bucha de redução de polipropileno verde para água quente, Ø 40 x 25 mm	UND	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	UND	1,00
11.8	Engate flexível plástico	UND	10,00
11.9	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	UND	3,00

ROZILENE FERREIRA Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.10 22:28:10 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869881/2022
 20/07/2022, 10:28
 Chave de Impressão: b46Dw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52



Folha n° 338
 Processo n° 060-2024
 Rubrica [assinatura]

11.10	Adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa d'agua 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.11	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 25mm - fornecimento e instalacao	UND	11,00
11.12	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 32mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
11.13	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.14	Joelho pvc soldavel 90° agua fria 20mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.15	Joelho reducao pvc soldavel 90° agua fria 32x25mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.16	Joelho pvc soldavel com rosca 90° agua fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalacao	UND	16,00
11.17	Luva reducao soldavel 40mm - 32mm	UND	4,00
11.18	Luva reducao soldavel 50mm - 20mm	UND	2,00
11.19	Luva pvc soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.20	Luva pvc rosqueavel agua fria 3/4" - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.21	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.22	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.23	Registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.24	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.25	Registro pressao 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.26	Te de pvc soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalacao	UND	5,00
11.27	Te de pvc soldavel agua fria 40mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.28	Te de pvc soldavel agua fria 50mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.29	Te reducao pvc soldavel agua fria 32x25mm - fornecimento e instalacao	UND	4,00
11.30	Te reducao pvc soldavel agua fria 50x40mm - fornecimento e instalacao	UND	2,00
11.31	Tomeira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatorio. padrao popular com engate flexivel e m metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalacao	UND	8,00
11.32	Tomeira de boia vazao total 3/4" com balao plastico - fornecimento e instalacao	UND	1,00
11.33	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	27,00
11.34	Tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	38,00

Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.10 22:28:28
 +03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869881/2022

20/07/2022, 10:28

Chave de Impressão: b46Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
 CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM JESUS
 DAS SELVAS
Trabalho e respeito

Folha n° 339
 Processo n° 060-2024
 Rubrica [assinatura]

11.35	Tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	28,00
11.36	Tubo pvc soldavel agua fria dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	14,00
11.37	Tubo pvc soldavel agua fria dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	UND	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	UND	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	UND	2,00
11.40	Vaso sanitario com caixa de descarga acoplada - louca branca	UND	2,00
11.41	Vaso sanitario. assento plastico. caixa de descarga pvc de sobrepor. engate plastico. tubo de descida e bolsa de borracha	UND	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	UND	5,00
12.2	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UND	4,00
12.3	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.4	Caixa sifonada pvc 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	UND	4,00
12.5	Curva pvc curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	UND	14,00
12.6	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico dimensoes externa s 1.90x1.10x1.40m. 1.500 litros. revestida internamente com barra lisa . com tampa em concreto armado com espessura 8cm	UND	1,00
12.7	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	3,00
12.8	Joelho pvc 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.9	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	UND	7,00
12.10	Joelho pvc 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalacao	UND	10,00
12.11	Juncao pvc esgoto 100x100mm - fornecimento e instalacao	UND	5,00
12.12	Juncao pvc esgoto 100x50mm - fornecimento e instalacao	UND	6,00
12.13	Juncao pvc esgoto 50x50mm - fornecimento e instalacao	UND	8,00
12.14	Sifao plastico para lavatorio ou pia tipo copo 1" - fornecimento e instalacao	UND	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macico diametro 1.40m e altura 5.00m. com tampa em concreto armado diametro 1.60m e espessura 10cm	UND	1,00
12.16	Te sanitario 100x50mm. com anéis - fornecimento e instalacao	UND	1,00
12.17	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	3,00
12.18	Tubo pvc esgoto serie r dn 100mm - fornecimento e instalacao	M	35,00
12.19	Tubo pvc esgoto js predial dn 40mm. inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	20,00
12.20	Tubo pvc esgoto predial dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento	M	17,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 869881/2022, em 20/07/2022



Certidão n° 869881/2022
 20/07/2022, 10:28
 Chave de Impressão: b46Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.10 22:28:46 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM JESUS
DAS SELVAS
Trabalho e progresso

Folha n° 3710
Processo n° 060-2024
Rubrica

12.21	Valvula em plastico cromado 1" para lavatorio - fornecimento e instalacao	UND	9,00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aco galvanizado n.24. desenvolvimento 33cm	M	72,00
13.2	Tubo pvc esgoto serie r dn 150mm - fornecimento e instalacao	M	20,00
13.3	Joelho pvc 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.4	Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	M	4,00
13.5	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensoes 30x15cm (1xa)	M	72,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	Condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e instalacao	UND	5,00
14.2	Condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "II" - fornecimento e instalacao	UND	5,00
14.3	Condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "t" - fornecimento e instalacao	UND	4,00
14.4	Condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "x" - fornecimento e instalacao	UND	1,00
14.5	Caixa de pvc 4x2", inclusive espelho	UND	16,00
14.6	Caixa de passagem pvc 3" octogonal	UND	7,00
14.7	Forn/instal fio isolado pvc 750v 2.5mm²	M	190,00
14.8	Forn/instal fio isolado pvc 750v 4mm²	M	820,00
14.9	Fio c/isolamento termoplastico antichama na bitola de 16mm² com prepar	M	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/90°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 1000v, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	M	41,00
14.11	Tomada dupla de embutir 2x2p+t 10a/250v c/ placa, tipo silenteque pial	UND	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 a, completa	UND	1,00
14.13	Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalacao	UND	7,00
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalacao	UND	5,00
14.15	Disjuntor termomagnetico Binopolar 20a, padrao DIN (linha branca)	UND	5,00
14.16	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 24 0v. fornecimento e instalacao	UND	8,00
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 125 a 150a 2 40v. fornecimento e instalacao	UND	2,00
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v. fornecimento e instalacao	UND	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - dr 125a in 30 ma	UND	1,00
14.20	Quadro de distribuicao de energia sem porta. 4 circuitos. inclusive a cessorios	UND	1,00

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.10 22:29:10 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28
Chave de impressão: b46Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

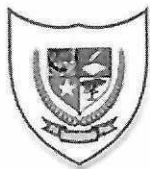
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 20/07/2022, às 10:28.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
BOM JESUS
DAS SELVAS
Trabalhando a qualidade

Folha n° 341
Processo n° 060-2024
Rubrica

14.21	Quadro de distribuicao de energia em chapa metalica. de embutir. sem p orta. para 12 disjuntores termomagneticos monopolares. sem dispositivo para chave geral. sem barramentos fases e com barramento	UND	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscavel , 1" , inclusive curvas	M	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável 20 mm (3/4") fornecimento e instalacao	M	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscavel 40mm (1 1/2"). fornecimento e instalacao	M	22,00
14.25	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo leve 3/4". inclusive c onexoes - fornecimento e instalacao	M	86,00
14.26	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo leve 1". inclusive con exoes - fornecimento e instalacao	M	17,00
14.27	Eletroduto de aco galvanizado eletrolítico tipo semipesado 1 1/2". in clusive conexoes - fornecimento e instalacao	M	34,00
14.28	Luminaria tipo calha. de sobrepor. com reator de partida rapida e lamp ada fluorescente 2x40w. completa. fornecimento e instalacao	UND	6,00
14.29	Luminaria tipo calha. de sobrepor. com reator de partida rapida e lamp ada fluorescente 1x40w. completa. fornecimento e instalacao	UND	1,00
14.30	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	UND	15,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de areia 40x40x40cm com tampa de ferro fundido	UND	5,00
15.2	conector de bronze para arte 5/8"	UND	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu. inclusive isoladores - 35.00 mm² - fornecimento e instalacao	M	24,00
15.4	Haste copperweld 5/8" x 3.0m com conector	UND	5,00
15.5	Tubo pvc 40 mm	UND	18,00
15.6	Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm² - fornecimento e ins talacao	UND	5,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	Alambrado para quadra poliesportiva. estruturada em tubo de aço galv. c/costura din 2440. diâmetro 2". e tela em arame galvanizado 14 bwg. m alha quadrada com abertura de 2"	M2	147,00
16.2	Portao em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 BWG, malha em 2" revestida PVC incl. dobradiças e fechadura	UND	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinnha para lavatorio com testeira ep. 2cm largura 50cm conforme projeto	M	4,80
16.4	Banco de concreto aparente larg=45cm e 10cm espessura sobre dois apoi-	M	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	UND	8,00
16.7	Espelho cristal espessura 4mm. com moldura em aluminio e compensado 6m m plastificado colado	M2	4,50

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.10 22:29:29 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869881/2022

20/07/2022, 10:28

Chave de Impressão: b46Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ – 01.612.668/0001-52

PREFEITURA
**BOM
JESUS**
DAS SELVAS
Trabalho e respeito

Folha n

342

Processo n

060-2024

Rubrica

16.8	Estrutura metalica com tabela de basquete	Coj	1,00
16.9	Conjunto de traves para futsal pintadas, incluso rede	Coj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	Coj	1,00
16.11	Soleira de marmorite pre-moldada, largura 15cm. assentada com argamass a de cimento e areia	M	2,90
16.12	Limpeza geral de quadra poliesportiva	M2	861,56

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus das Selvas/MA 08 de julho de 2022

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE
FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.10 22:29:48 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA
Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 869881/2022,
em
20/07/2022



Certidão nº 869881/2022
20/07/2022, 10:28

Chave de Impressão: b46Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869884/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Folha n° 343
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **MA20200367687** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/10/2020** Baixada em: **11/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO** Nº: **001**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Buritcupu** UF: **MA** CEP: **65393000**
Contrato: **441** Celebrado em: **30/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.141.404,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO RAIMUNDO** Nº: **001**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Buritcupu** UF: **MA** CEP: **65393000**
Coordenadas Geográficas: **5.536213, 47.408026**
Data de início: **02/10/2020** Conclusão efetiva: **30/12/2020**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0123 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GINÁSIO DE ESPORTES 57 - REFORMA 7200.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DE OITO QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869884/2022
20/07/2022, 09:02
1aYxA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1aYxA





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n. 344
Processo n. 000-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, prestou serviços a Prefeitura Municipal do BURITICUPU, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de reforma de oito quadras escolares poliesportivas em escolas do Município de Buriticupu - MA, de 02/10/2020 a 30/12/2020, o valor do contrato R\$ 1.141.404,90 (Um milhão e cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos), conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020 e Processo administrativo nº 1727/2020 - SEMED, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS nº 022/2020
2. Processo Administrativo nº: 1727/2020 - SEMED
3. Contrato nº: 441/2020
4. Endereço da obra: RUA SAO RAIMUNDO, Nº001 – CENTRO, MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

➤ **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº: MA20200367687
2. ART de fiscalização nº: MA20200368149

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525-0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 345
Processo n° 060-2024
Rubrica

➤ DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP/Registro/Visto: 110023717-8/ 1100237178MA

➤ Quantitativos de serviços:

QUADRA ANTONIO JOAQUIM			
Item	Descrição	Und	Quant.
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	62
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1728
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1638
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	158
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4978
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	42
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	12
4.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16
4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11 01:08:32 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão n° 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxXa

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 346
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16
4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
5	ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15,1
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
6	LOUÇAS E METAIS		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.4	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7	REVESTIMENTO		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75
8	SERVIÇOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11 01:08:52 -03'00'





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 347
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	110
8.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
8.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
8.6	Limpeza geral	m²	1460

QUADRA TÁCITO CALDAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	COBERTURA		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	635
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1370
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2390
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	40,6
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11 01:09:16 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 869884/2022, emitida em 20/07/2022



Certidão n° 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 348
 Processo n° 060-2024
 Rubrica [assinatura]

4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
4.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5	ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	34,32
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5
6	LOUÇAS E METAIS		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
6.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
7	REVESTIMENTO		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75
8	SERVIÇOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022
 21/07/2022, 10:48
 Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.11 01:09:37 -03'00'





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n. 349

Processo n. 000-2024

Rubrica

8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	75
8.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1360

QUADRA TERCEIRA VICINAL

Item	Descrição	Und	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
2	PINTURA		
2.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	392
2.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	208
2.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	137
2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	618
4	REVESTIMENTO		
4.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	62
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	62
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11 01:09:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022 emitida



Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha n 350Processo n 060-2024Rubrica [assinatura]

5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85
5.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
5.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
5.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	200
6.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	850
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	850

QUADRA ESPORTIVA DA VILA ISAÍAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	COBERTURA		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.11 01:10:13 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022
 21/07/2022, 10:48
 Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 351
 Processo n° 060-2024
 Rubrica

1.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	0
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	650
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1042
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	157
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	720
3.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	360
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
4.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022
 21/07/2022, 10:48
 Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Data: 2022.07.11 01:10:31
 -03'00"





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 352
Processo n° 060-2024
Rubrica

5	ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	13,3
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	115
6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	300
6.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1109
6.4	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	1109

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



QUADRA DA ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	COBERTURA		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	150
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1145

Assinado de forma digital
por ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11
01:10:56 -03'00'

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 353
Processo n° 060.2024
Rubrica

3.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1256
3.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	980,4
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	14
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
4.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.2	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.5	Limpeza geral	m²	1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão n° 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11 01:11:13
+03'00'





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 354
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

QUADRA DA ESCOLA JUVENÍLIA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	COBERTURA		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	120
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	754
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	572
3.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	286
3.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	712
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	10
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
4.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48
Chave de impressão: 1aYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11 01:11:30
-03'00"





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525-0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 355
Processo n° 060-2024
Rubrica

5	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	208
5.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
5.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
5.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	UN	1
5.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
5.6	Limpeza geral	m²	612

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, emitida em 20/07/2022



QUADRA DA ESCOLA PROFESSORA VALDEANA			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	COBERTURA		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	130
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	0
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1728
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	1638
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	158
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5187
3.5	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	35

ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
ROZILENE FERREIRA
SILVA:34601392349
Dados: 2022.07.11 01:11:49 -03'00'

Certidão nº 869884/2022
21/07/2022, 10:48

Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



uma n. 356
 Processo n. 060-2024
 rubrica

4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8
4.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
5	ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)		
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
6	LOUÇAS E METAIS		
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
6.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
6.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
6.4	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
7	REVESTIMENTO		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	0
8	SERVIÇOS DIVERSOS		
8.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
8.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
8.3	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
8.4	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1

ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.11 01:12:14 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022
 21/07/2022, 10:48
 Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 357
 Processo n° 060-2024
 Rubrica [assinatura]

8.4	Conector SBE-075 d=3/4", marca Rain Bird ou similar	un	1460
QUADRA VILA DAVI			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	COBERTURA		
1.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	100
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	80
3	PINTURA		
3.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	450
3.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	693
3.3	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	137
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	487
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	12
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	102
4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	410
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90
4.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6
4.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1

ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.11 01:12:48 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Certidão nº 869884/2022
 21/07/2022, 10:48
 Chave de Impressão: 1aYx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Folha n° 358
 Processo n° 060-2024
 Rubrica [assinatura]

5	ESQUADRIAS DE FERRO (PORTÃO)		
5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	15
6	SERVIÇOS DIVERSOS		
6.1	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
6.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	300
6.3	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
6.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
6.5	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	un	1
6.6	Limpeza geral	m²	693

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869884/2022, em 20/07/2022



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 08 de julho de 2022.

ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349

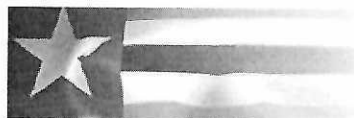
Assinado de forma digital por
 ROZILENE FERREIRA
 SILVA:34601392349
 Dados: 2022.07.11 01:13:10 -03'00'

ROZILENE FERREIRA SILVA
 Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
 Eng. Civil CREA/MA 6147-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Certidão nº 869884/2022
 21/07/2022, 10:48
 Chave de Impressão: 1aYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e contém 15 folhas





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.703.869/0001-16 Inscrição Estadual: 12.342419-4

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 65 Complemento:

Bairro: VILA MARIANA

Município: RIBAMAR FIQUENE UF: MA

CEP: 65938000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: CONCORRENCIA Nº005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UUM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO
SEBASTIAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 65; DECLARA, } Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação; } Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber; } Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal); } Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021); } Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);.

Ribamar Fiquene – Ma, 16 DE JULHO DE 2024

REINALDO GOMES
DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por
REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.07.16 11:45:17
-03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UUM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO
SEBASTIAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Folha n 361
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONOMICA

A EMPRESA (ALVORADA CONSTRUIR LTDA), (CNPJ Nº 05.703.869/0001-16), sediada no município de RIBAMAR FIQUENE, NA RUA CEARA, Nº65-VILA MARIANA, declara em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribamar Fiquene – Ma, 16 DE JULHO DE 2024

REINALDO GOMES

DA

SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por

REINALDO GOMES DA

SILVA:50508695368

Dados: 2024.07.16 11:43:51 -03'00'

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UUM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO
SEBASTIAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

Processo nº 060-2024
Rubrica 362

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A EMPRESA (ALVORADA CONSTRUIR LTDA), (CNPJ Nº 05.703.869/0001-16),
sediada no município de RIBAMAR FIQUENE, NA RUA CEARA, Nº65-VILA
MARIANA, declara para os devidos fins, que tomou pleno conhecimento de todas
as informações, das condições locais e dificuldades para o fiel cumprimento das
obrigações objeto desta licitação, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UUM
CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO
DO PARAISO-MA**

“, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços
a que se refere a Concorrência nº 005/2024.

Ribamar Fiquene – Ma, 16 DE JULHO DE 2024

REINALDO GOMES

DA

SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por

REINALDO GOMES DA

SILVA:50508695368

Dados: 2024.07.16 11:40:44 -03'00'

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

Folha n° 363

Processo n° 060/2024

Rubrica



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UUM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO
SEBASTIAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 65; DECLARA, sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **CONCORRENCIA Nº 005/2024**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 16 DE JULHO DE 2024

REINALDO GOMES
DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital
por REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.07.16 11:39:18
-03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA
REF: CONCORRENCIA Nº005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UUM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO
SEBASTIAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16** com sede na rua ceara nº65,bairro vila mariana,RIBAMAR FIQUENE-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº **155357620006** e CPF nº **505.086.953-68**, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº14.133/2021, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº14.133/2021.

Ribamar Fiquene – Ma, 16 DE JULHO DE 2024

REINALDO GOMES
DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital
por REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.07.16
11:38:16 -03'00'

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

Folha n 365

Processo n 005/2024

Rubrica

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

REF: CONCORRENCIA Nº005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UUM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO
SEBASTIAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PARAISO-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 65; **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ribamar Fiquene – Ma, 16 DE JULHO 2024

REINALDO GOMES

DA

SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por

REINALDO GOMES DA

SILVA:50508695368

Dados: 2024.07.16 11:35:50

-03'00'

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68



Folha n 366
Processo n 060-2024
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 897678940
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

[assinatura]

Emitido em: 16/07/2024 14:05

1 de 1

CPF: 972.XXX.XXX-34 Nome: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Ass: _____



Folha n. 367
Processo n. 060-2024
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 897678940
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[assinatura]



Processo nº 368
Data 16/07/2024
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 897678940
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	SN	-
crea ma	894485/2023	-
crea ma	904079/2024	30/09/2024
crea ma	904082/2024	31/03/2025
crea ma	903788/2024	31/03/2025



Folha n° 369
Processo n° 060-2024
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 897678940
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha n° 370
Processo n° 000-2024
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 897678940
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

RANKING DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Concorrência por Menor Preço - 005/2024

Folha n° 371
Processo n° 000-2024
publica 8/11

0001 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, de acordo com o projeto Básico | Valor de Referência: 207.768,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.716.914/0001-07	R\$ 176.400,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
APICE CONSTRUÇOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.361.448/0001-91	R\$ 176.500,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	05.703.869/0001-16	R\$ 206.000,00	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

3



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Concorrência por Menor Preço - 005/2024

Folha n° 372
Processo n° 060-2024
Rubrica

ALVORADA CONSTRUIR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 05.703.869/0001-16 -
Endereço: rua ceara - CEP: 65938000 - UF: MA - Município: Ribamar Fiquene - Telefone: (99) 98450-9992

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 206.000,00	

Valor Total: R\$ 206.000,00

5





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha n° 373
Processo n° 060-2024
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024**, que teve como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço valor Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: [http:// www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br](http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br) ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São João do Paraíso - MA, em 16 de julho de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

**PORTARIA Nº 045/2024 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, **Portaria: 011/2021 - GAB, Secretária Municipal de Educação**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **para participar do 2º Ciclo do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em São Luís -MA** no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de julho de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 86bc09604efd49b0597963b78359fe60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA
ELETRONICA Nº 005/2024**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2024**, que teve como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço valor Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: [http:// www.saojoaodosoter.ma.gov.br](http://www.saojoaodosoter.ma.gov.br) ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São João do Paraíso - MA, em 16 de julho de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32188fb52e65e6099f69f548920bb749

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA
ELETRONICA Nº 006/2024**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do

Agente de Contratação, torna público o resultado da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2024**, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 1.304.368,75 (um milhão trezentos e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço valor Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: [http:// www.saojoaodosoter.ma.gov.br](http://www.saojoaodosoter.ma.gov.br) ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. São João do Paraíso - MA, em 16 de julho de 2024.
Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 78d82a20ac4fa3b9ac9770f2aed379f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 431/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São João do Soter - MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de piso da quadra da escola Francisca de Abreu do município de São João do Soter - MA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e projeto básico.

VALOR TOTAL PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 118.788,86 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

DATA DE INICIO

16/07/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

ELETRÔNICO através do e-mail: saojoaodosoterlicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, para julgamento das propostas.

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de execução: Empreitada por preço unitário

SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, 16 de julho de 2024.

Tatiana Cristina Silva Araujo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 61c025b39122861f86fcb64dc8b5e9e5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Concorrência por Menor Preço - 005/2024

Folha n° 375
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, de acordo com o projeto Básico - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 207.768,56

Fornecedor	Situação	Valor Total
ALVORADA CONSTRUIR LTDA (05.703.869/0001-16)	Adjudicado em: 17/07/2024 - 09:39:55 - Por: VALDEMAR ALVES DE SOUSA	206.000,00

Valdemar Alves de Sousa

VALDEMAR ALVES DE SOUSA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Concorrência por Menor Preço - 005/2024

Folha n° 376
Processo n° 060-2024
Rubrica

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, de acordo com o projeto Básico - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 207.768,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	N/C	1 Serviço	206.000,00	206.000,00	Homologado em 17/07/2024 09:40:09 Por: VALDEMAR ALVES DE SOUSA

Valdemar Alves de Sousa

VALDEMAR ALVES DE SOUSA

Autoridade Competente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 377
Processo n° 000-2024
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

PREÂMBULO

Aos 17 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

ALVORADA CONSTRUIR LTDA | 05.703.869/0001-16

Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, de acordo com o projeto Básico	serviços	SERVIÇOS	1	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00
Total Geral						R\$ 206.000,00
Total Geral						R\$ 206.000,00

São João do Paraíso - MA, 17 de Julho de 2024

Valdemar Alves de Sousa

Valdemar Alves de Sousa

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

076/2023

Mês de junho/2024	R\$ 1.412,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.412,00

Santa Luzia do Paruá - MA, 17 de julho de 2024.

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL

Diretor de Previdência

Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá
SANTAPREV

Folha n 378
Processo n 060-2024
Rubrica

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ce56c5cc164f89f5b69b64933697e949

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO/MA.

CONTRATADA: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita
no CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as
cláusulas: **CLÁUSULA III - DO VALOR CONTRATADO, CLÁUSULA X -
DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO e CLÁUSULA XII - DA DOTAÇÃO E
RECURSOS.**

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
(CONTRATANTE) e YVES CLEUDER LIMA DE JESUS (CONTRATADA)

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: a84e465de508e71080da958202118aef

**PORTARIA Nº 018/2024 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São
Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com
a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da
Silva, CPF: 032.835.683-24, **Motorista**, 03 (três) diárias, para custeio
de despesas a serem efetuadas em Luzilândia -PI, com valor unitário de
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00
(quatrocentos e cinquenta reais) **para traslado de pacientes para
Cirurgias de Colecistectomia, Herniorrafia e Histerectomia em
Luzilândia- PI no período de 17/07/2024 a 19/07/2024.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão-
MA, 17 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 361af91300a9f7bc5ca099a4f7ddaab0

**PORTARIA Nº 018/2024 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

PREÂMBULO



Aos 17 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

ALVORADA CONSTRUIR LTDA 05.703.869/0001-16						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, de acordo com o projeto Básico	serviços	SERVIÇOS	1	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00
Total Geral					R\$ 206.000,00	
Total Geral					R\$ 206.000,00	

São João do Paraíso - MA, 17 de Julho de 2024

Valdemar Alves de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
076/2023

Folha n° 379
Processo n° 006-2024
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 544f9d8ea51c1b64cf4395626b2939f7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	062/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.304.368,75 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PREÂMBULO

Aos 17 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 006/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

ALVORADA CONSTRUIR LTDA 05.703.869/0001-16						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 1.304.368,75 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA	serviços	SERVIÇOS	1	R\$ 1.304.368,75	R\$ 1.304.368,75
Total Geral					R\$ 1.304.368,75	
Total Geral					R\$ 1.304.368,75	

São João do Paraíso - MA, 17 de Julho de 2024

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.26.0012, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa G P S ENTRETENIMENTO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Lanches e Quentinhas para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 107.297,00 (cento e sete mil e duzentos e noventa e sete reais), DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 12.361.0013.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - QSE; FONTE DE RECURSO: 1550000000 - TRANS. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva - Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Ademir Pereira de Souza Junior - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024.

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 02/08/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 24/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 18 de julho de 2024.
NILZIRAN NUNES PINTO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - Processo nº 3.597/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE-ESCOLA NO PADRÃO TIPO 2, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL COQUEIRO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2024, em favor da empresa: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 41.274.505/0001-23; ENDEREÇO: RUA DO SOL, Nº SN, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65.495-000. VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 2.430.492,25 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Pinheiro-MA, 8 de julho de 2024.
AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2024-PMP - REF: Processo nº 3.597/2024; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE-ESCOLA NO PADRÃO TIPO 2, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL COQUEIRO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 2.430.492,25 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE. Funcional Programática: 12.365.0314.1730.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CRECHES. Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 11/07/2024; Término: 08/03/2025 - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 - SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

O Secretário Municipal de Governo e Planejamento DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/Menor Preço Global. Aos 17 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do Inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021, para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, da cidade de Ribamar Fiquene - MA OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, vencedora com o preço total de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, Gabinete do Prefeito
Municipal, 17 de julho de 2024.
VALDEMIR ALVES DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo e PlanejamentoAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

A Secretaria Municipal de Educação DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/Menor Preço Global. Aos 17 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71, da Lei 14.133/2021, para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, da cidade de Ribamar Fiquene - MA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B - PADRÃO FNDE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, vencedora com o preço total de R\$ 1.304.368,75 (um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA.

São João do Paraíso-MA, 17 de julho de 2024.
MARIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITAS VILELA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-CPL - Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022 - REF: Processo Administrativo nº 153/2022, partes: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº 06.651.616/0001-09 e a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32, vencedora da Tomada de Preços nº 05/2022. OBJETO: Alterar em 180 (cento e oitenta) dias a vigência e por mais 120 (cento e vinte) dias o período de execução do contrato nos prazos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato, DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: Acioly Cardoso Lima e Silva Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e CLAUDIONOR DALL AGNOL, representante legal da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
NORTE E LESTE MARANHENSE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 7/2024-CONLESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2024-CONLESTE
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024-CONLESTE EDITAL DE LICITAÇÃO 16/2024-CONLESTE
TIPO DE LANCE: Menor Preço por Lote - Conforme os dados acima e da Ata de Registro de Preços 007/2024-CONLESTE, presentes de um lado, o CONLESTE maranhense, CNPJ 07.387.311/0001-02 e do outro lado as Empresas abaixo identificadas, conforme o OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de VEÍCULOS: Tipo Viaturas Customizadas com Giroflex e tipo Passelo e Transporte de Passageiros e mais conforme Termo de Referência. Sujeitando-se as partes às determinações da Lei 14.133/2021 e do presente Edital, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços. Conforme: Empresa 1: TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF 13.392.705/0001-43 com o lote: 1 no valor total de R\$ 18.430.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos e trinta mil reais). Empresa 2: KAELE LTDA CNPJ/MF 04.819.323/0001-62 com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 601.884.600,00 (seiscentos e um milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). A íntegra da presente Ata de Registro de Preço, resultante do procedimento licitatório, em favor da(s) empresa(s) acima citada(s), estará à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório no Escritório Administrativo do CONLESTE maranhense, Avenida Jerônimo de Albuquerque, 337, Salas 01, Centro Comercial Belo Center, Angelim, São Luís/MA.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº - 282/2024
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO - CERZOLI E SANTOS LTDA. OBJETO - OBRA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRÁS". CONTRATO DE REPASSE Nº 945827/2023/MDASCF/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME. VALOR GLOBAL R\$ 255.524,99 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Prazo de Vigência do contrato 360 dias. Prazo de execução da obra - 150 dias

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

realizado na data de 08/07/2024

OBJETO: Obra Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social "CRÁS". CONTRATO DE REPASSE Nº 945827/2023/MDASCF/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome. EMPRESA CONTRATADA- CERZOLI E SANTOS LTDA. Valor global: R\$ 255.524,99 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO ELETRÔNICO) Nº 13/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE AULA DE MÚSICA, PARA ATENDER OS BENEFICIÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Modalidade: Dispensa de Licitação; Forma: Eletrônica; Tipo: Menor preço por item; Data de Abertura: 25 de julho de 2024, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/dispensas>, <https://www.licitanet.com.br>, e seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga-MT, 18 de julho de 2024.
DALVAN NONATO ALVES
Secretário Municipal de AdministraçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023 - PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT
Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI
Objeto: Aditar o VALOR e os PRAZOS DE VIGÊNCIA e DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 023/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI. Valor para mais R\$ 617.812,09 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais e nove centavos). Corresponsável aproximadamente 8,45% do valor original, alterando o valor total contratual de R\$ 8.510.172,88 para R\$ 9.127.984,97. E Prazos para mais 180 (cento e oitenta) dias. Prefeitura de Cáceres, 18 de julho de 2024. Demis Rogério Rodrigues Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 381
Processo n° 060-2024
Rubrica

CONTRATO N° 233/2024
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica N° 005/2024
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de Julho de 2024
FINAL: 18 de Outubro de 2024



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ n° 01.597.629/0001-23
AVENIDA MARANHÃO, S/N, ALTO BONITO, São João do Paraíso, Maranhão.
Paulo Henrique Silva Barbosa, CPF n° 017.539.803-80



DADOS DO CONTRATADO

ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ n° 05.703.869/0001-16
RUA Ceará, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene, Maranhão
alvoradaconstruir64@gmail.com, (99) 8132-2202,
REINALDO GOMES DA SILVA, CPF n° 505.086.953-68



FISCAL DO CONTRATO

Ricardo Petuba de Moraes

PREÂMBULO

Aos 17 de Julho de 2024, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, inscrita no CNPJ n° 01.597.629/0001-23, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 382
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 206.000,00 ((duzentos e seis mil reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Ite m	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
1	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, de acordo com o projeto Básico	serviços	SERVIÇOS	R\$ 206.000,00
Valor Total				R\$ 206.000,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 17/07/2024 e encerramento em 18/10/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

Paulo Henrique da Silva Ribeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

383
Processo nº 060-2024
Publica

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços - IGP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO: 27.813.0722.1020.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIOS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

7.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.3 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.

8.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

Paulo Henrique da Silva Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 384
Processo n° 060-2024
Rubrica

8.9 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.10 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13 - Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.16 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.17 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.18 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2 - Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 - O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

Paulo Henrique da Silva Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 385
Processo n° 060-2024
Rubrica [assinatura]

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 9.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24 - Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25 - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26 - Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

Paulo Henrique da Silva Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 386
Processo n° 060.2024
Rubrica

- 9.30 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35 - Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 9.38 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 9.39 - Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 - Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 - Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 - Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2.1 - O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Paulo Henrique da Silva Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 386
Processo n° 0602-2024
Rubrica

- 10.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 10.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 10.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 10.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3 – Indenizações e multas.
- 10.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 10.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n° 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n° 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n° 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

Paulo Henrique da Silva Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha n° 387
Processo n° 06022024
Rubrica

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n° 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 - A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.9 - O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

11.11 - Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Paulo Henrique do Silva Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

folha n° 388
Processo n° 060-2024
Pública

14.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

17.1 - As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 - Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso - MA, 17 de Julho de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Paulo Henrique da Silva Barbosa

Paulo Henrique Silva Barbosa
Secretário

PELA CONTRATADA

REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por
REINALDO GOMES DA
SILVA:50508695368
Dados: 2024.07.17 13:00:12 -03'00'

REINALDO GOMES DA SILVA
CPF nº 505.086.953-68

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Paulo Henrique da Silva Barbosa

PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador: c05e687a7155ea9524c0874a44508ed4

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Folha n° 389
Processo n° 060-2024
Rubrica

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 539.630,58 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)

PREÂMBULO

Aos 22 de Julho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 004/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 37.651.837/0001-00						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 539.630,58 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação de estradas vicinais no Município de São João do Paraíso MA. DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1	R\$ 539.630,58	R\$ 539.630,58
Total Geral					R\$ 539.630,58	
Total Geral					R\$ 539.630,58	

São João do Paraíso - MA, 22 de Julho de 2024

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b39863da2f2cbfce622f1533370c75af

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024, ASSINADO EM 17/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024, assinado em 17/07/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 060/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ nº 05.703.869/0001-16. Valor Global: R\$206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Vigência Inicial: 17 de Julho de 2024. Vigência Final: 18 de Outubro de 2024. Paulo Henrique Silva Barbosa - Secretário. São João do Paraíso - MA, 17 de Julho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 087b2e487b628d8cad574480db4377b6

Paulo Henrique Silva Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 RATIFICAÇÃO -
AUTORIZAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2024 a empresa: **LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, para a Contratação de empresa especializada para execução de piso da quadra da escola Francisca de Abreu do município de São João do Sóter - MA, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e projeto básico, no valor global de **R\$ 112.783,03 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos)**,





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 390
Processo n° 0610-2024
Rubrica

São João do Paraíso - MA. 17 de julho de 2024.

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, autorizada a execução dos serviços de Implantação de um Campo de Futebol no Bairro São Sebastião no município de São João do Paraíso/MA, no valor global de **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)** que será distribuído e pago de acordo com o cronograma físico financeiro da **Concorrência eletrônica n.º 005/2024 e contrato n.º 233/2024** celebrado em 17 de julho de 2024 com a Secretaria Municipal de Esportes.

Fica designada a Secretaria Municipal de Esportes, através de seu Secretário, e o fiscal de contratos como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e vistoria da obra de que trata a presente **Ordem de Serviço**, cabendo ao mesmo, ao detectar qualquer irregularidade e/ou descumprimento do Contrato, denunciar e/ou suspender a execução dos trabalhos, comunicando de imediato o fato ao Chefe do Poder Executivo para as providências que se fizerem necessárias.

Paulo Henrique da Silva Barbosa

Paulo Henrique Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esportes

Recebemos em ____/____/____.

REINALDO GOMES

DA

SILVA:50508695368

Assinado de forma digital por

REINALDO GOMES DA

SILVA:50508695368

Dados: 2024.07.17 15:53:38

-03'00'

Alvorada Construir LTDA

Paulo Henrique da Silva Barbosa